Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024 | Nª 25.658 | Preço banca: R$ 3,50

Com maior proporção de idosos do país, RS só tem 2 abrigos exclusivos

População altamente vulnerável a catástrofes climáticas e que demandam cuidados específicos, as pessoas idosas no Rio Grande do Sul só contam, até o momento, com dois abrigos provisórios exclusivos para acolher quem teve que sair de casa por causa das enchentes das últimas semanas, que devastaram o estado. A informação é da Unidade Especial de Atenção da Pessoa Idosa, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul (Sedes), e do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

Em Canoas, o abrigo exclusivo foi aberto pela prefeitura, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa. Em Porto Alegre, o abrigo fica no bairro Farroupilha e foi aberto por organizações da sociedade civil e voluntários, com apoio do governo do estado.

"Esses idosos que estavam nos abrigos comuns, já com problemas de saúde, necessitavam de espaços com olhar especializado. A nossa legislação, o Estatuto da Pessoa Idosa, preconiza que é prioridade em qualquer atendimento. Se é prioridade, a gente tem que dar um espaço onde esse idoso se sinta acolhido e tenha prioridade no cuidado", afirma Cátia Siqueira, coordenadora da Unidade Especial de Atenção da Pessoa Idosa da Sedes e vice-presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa. Página 3

Infogripe indica que VSR e Influenza A ainda estão em alta

Página 4

Lula avalia vetar taxação federal de compras internacionais até US$ 50

Página 3

Mais de 30 milhões de contribuintes já entregaram declaração do IR

Foto/Joédson Alves/ABr

Página 3

Governo de SP lança concurso "Qualidade do Café de São Paulo"

O lançamento do concurso estadual "Qualidade do Café de São Paulo" será nesta sexta-feira (24) data em que se celebra o Dia Nacional do Café, às 9h, juntamente com a abertura oficial do evento Sabor da Colheita, no Instituto Biológico (IB-Apta), em São Paulo.

Ambos os eventos terão entrada livre e a população também é bem-vinda para participar da colheita de café no Instituto Biológico, situado à Vila Mariana, no dia seguinte, no sábado (25), quando o Sabor da Colheita será realizado.

Em sua 23ª edição, o concurso, que busca valorizar a excelência do café produzido em território paulista, é aberto a quaisquer cafeicultores do estado, podendo se inscrever e concorrer com amostras de café produzido no ano safra. Estas amostras devem ser entregues nas Casas da Agricultura mais próximas de seus municípios ou nas Regionais da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

Cada produtor poderá participar do concurso com apenas uma amostra em cada modalidade que concorrer, e a inscrição será gratuita.

A manhã de lançamento do concurso contará com a presença do secretário de Agricultura, Guilherme Piai, e com palestras técnicas. Falarão ao público Aline de Oliveira Garcia, pesquisadora científica do Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL-Apta); Sergio Parreiras Pereira e Gerson Silva Giomo, pesquisadores científicos do Instituto Agronômico (IAC-Apta).

O concurso estadual premia os 10 melhores cafés paulistas em cada uma das cinco diferentes categorias. São provados e selecionados cafés Coffea arabica – Convencional, preparados por via seca (café natural); Coffea arabica – Convencional, preparado por via úmida (café cereja descascado e/ou despolpado); Coffea arabica – Convencional, preparados via fermentação induzida (café fermentado); Coffea arabica – Orgânico, independente da via processamento; e Coffea canephora, independente da via de processamento.

No ano passado, foram recebidas cerca de 400 amostras. Para este ano, são esperadas mais de 500 amostras. A seleção será realizada pela Metodologia SCA (Specialty Coffee Association).

O concurso é promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio da Cati e da Apta Regional, IAC-Apta, IB-Apta, ITAL-Apta, e da Câmara Setorial do Café, com apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola (Fundag).

Grupo Silvio Santos aceita vender terreno do futuro Parque Bixiga por R$ 64,4 mi após proposta do prefeito

O Grupo Silvio Santos aceitou a proposta de R$ 64.379.100,13, valor R$ 15,6 milhões menor do que o pedido inicialmente, para vender à Prefeitura um terreno de 11 mil m2 para a implantação do Parque Bixiga, na Rua Jaceguai. Inicialmente, o grupo havia pedido R$ 80 milhões pela área. Ao mesmo tempo, tramita na Câmara Municipal um projeto de lei enviado pelo prefeito Ricardo Nunes para a criação do parque. Página 2

Governo sobretaxa misturas no aço usadas para burlar punições

Página 5

Esporte

Eric Granado busca em Barcelona recuperação no Mundial de MotoE

O Campeonato Mundial FIM Enel MotoE desembarca nesta semana no circuito de Barcelona, na Catalunha, para a terceira etapa da temporada 2024, que acontece entre 24 e 25 de maio. Eric Granado, piloto da LCR E-Team conhece bem o circuito e espera que a rodada seja a oportunidade perfeita para recuperar pontos na tabela.

Até aqui, a temporada de Granado vem sendo de desafios, com o piloto mostrando velocidade principalmente nas classificações, onde já conseguiu uma pole position em Portugal e um terceiro lugar na largada em Le Mans, na França. Página 8
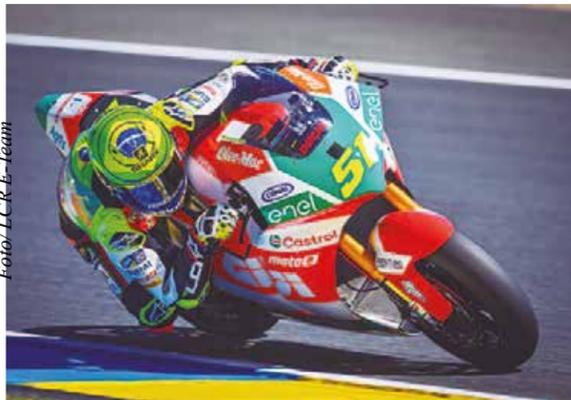
Foto/ LCR E-Team

Piloto *da LCR E-Team vai em busca de pontos na Catalunha*

Gabriel Bortoleto está em Mônaco para 5ª etapa da F-2

Apenas três dias após ter comemorado o seu primeiro pódio no Campeonato Mundial de F-2 o piloto brasileiro Gabriel Bortoleto já está em Mônaco. Nas ruas mais famosas do automobilismo o piloto terá de quinta-feira (23) até domingo (26) os desafios da quinta etapa da competição.

Vindo de sua melhor apresentação no ano Bortoleto está muito confiante em um bom resultado em Mônaco. Após a segunda colocação na prova do último domingo, em Ímola, e ter somado 23 pontos ao longo do fim de semana ele acredita que poderá seguir a sua recuperação no Campeonato que tem previstas 14 etapas. Cabe lembrar que Gabriel chegou à Ímola na 13ª posição no Campeonato e deixou a pista em quinto lugar.

Mônaco tem, certamente, uma das pistas mais conhecidas e desafiadoras da temporada. Página 8

Nic Giaffone estreia em oval de Indianápolis na Freedom 75 da USF2000

Foto/ Gavin Baker

Nic *Giaffone*

Na semana em que a Indy disputa as 500 Milhas de Indianápolis, o brasileiro Nic Giaffone estará na capital do automobilismo para a disputa da Freedom 75, prova que é realizada no Indianapolis Raceway Park, circuito oval que fica aproximadamente 10 km da pista que receberá a Indy 500.

A prova é a mais importante do calendário da USF2000, uma das preliminares da Indy, inclusive distribuindo mais pontos no ano e sendo a única etapa de 2024 no formato de corrida única, ou seja, sem rodada dupla. Nic vem de vem de um top-5 conquistado no circuito misto de Indianápolis. Página 8

Rocky Mountain Games aperfeiçoa os percursos de bike para a etapa de Juquitiba

Foto/ Marcelo Maragni

Mountain *Bike em Juquitiba*

O pedal promete fortes emoções, desafios e diversão na segunda etapa da temporada 2024 do circuito Rocky Mountain Games. Com trilhas especialmente preparadas e cuidadas para a prática dos esportes off road, as provas de bike sempre entregam circuitos desafiadores. E para melhorar, os percursos de Mountain Bike e Gravel passarão por uma reformulação para proporcionar uma experiência ainda mais especial para os atletas na etapa de Juquitiba, no Fazendão, dia 15 de junho.

MTB - O Mountain Bike em Juquitiba terá características de cross country, bem diferente das etapas de Campos do Jordão e Atibaia. Página 8

SP investe em segurança viária com metodologia e parceria com Google

O Governo de SP ampliou os investimentos para promoção de segurança das vias estaduais e conforto aos usuários da malha paulista. Na quinta-feira (23), o governador Tarcísio de Freitas anunciou a adesão do estado ao indicador internacional iRAP e a parceria com o Google Cloud e Waze for Cities, que amplia o monitoramento em tempo real das rodovias. Na ocasião, também fortaleceu o Plano de Segurança Viária de São Paulo com a entrega de 106 viaturas à Polícia Rodoviária Estadual e 17 ao Corpo de Bombeiros.

"Obviamente, que a provisão de infraestrutura nas estradas traz segurança, mas um plano de segurança com a implantação da metodologia iRAP, da parceria com Waze agrega valor ao trabalho realizado. São parcerias que nos ajudarão a buscar sempre os padrões de excelência das melhores rodovias do mundo", disse o governador. "Que todos esses equipamentos entregues sejam realmente instrumentos para que a gente possa prestar cada vez mais um serviço melhor para o cidadão de São Paulo", acrescentou Tarcísio.

Participaram da cerimônia no Palácio dos Bandeirantes os secretários estaduais, Guilherme Derrite (Segurança Pública), Natália Resende (Meio Ambiente Infraestrutura e Logística), coronel Henguel Ricardo Pereira (Casa Militar e Defesa Civil), Sérgio Codelo, superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), parlamentares, autoridades de comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo e do Corpo de Bombeiros, entre outras autoridades.

A adesão do Estado à metodologia iRAP (International Road Assessment Programme) ocorre por meio do DER, e cria o programa BrazilRap São Paulo, que vai classificar o grau de segurança das estradas paulistas através de indicadores internacionais. O levantamento vai somar com as informações do Anuário Rodoviário de Acidentes 2023, publicado pelo DER no início de maio, e aprimorar o Plano de Segurança Viária de São Paulo.

Já a implementação da tecnologia Google Cloud vai tornar mais eficiente a previsão dos fluxos de veículos e outras informações como o cálculo do tempo de viagem, acesso a séries históricas de dados, monitoramento em tempo real da situação das estradas e os alertas aos veículos que circulam nas rodovias estaduais.

O Waze for Cities, que já auxiliava o trabalho do DER anteriormente, a partir de agora irá permitir que os usuários criem alertas e informem os demais usuários sobre ocorrências nas vias, como acidentes, presença de fauna na pista, buracos, entre outras, facilitando inclusive a mobilização de equipes de apoio do DER e a reversão de faixas em trechos específicos, com maior agilidade.

Em contrapartida, o DER usará também o aplicativo como canal de comunicação com os motoristas, para informar sobre interdições, ocorrências e operações especiais, assim como rotas alternativas e condições do tráfego. Os dados coletados na plataforma Waze, processados na Google Cloud, permitirão ainda o aprofundamento de estudos e análises sobre o fluxo nas vias.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
O que vereadores(as) cristãos comentam sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; crimes; violências; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças, ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

PREFEITURA (São Paulo)
O que o católico Ricardo Nunes comenta sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências; crimes; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de amor a DEUS ?

ASSEMBLEIA (São Paulo)
O que deputado(as) cristãos comentam sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências; crimes; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

GOVERNO (São Paulo)
O que o católico Tarcísio Freitas comenta sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências, crimes, falsidades religiosa, traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

CONGRESSO (Brasil)
O que senadores e deputados(as) comentam sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências; crimes; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

PRESIDÊNCIA (Brasil)
O que os católicos Lula e Alckmin comentam sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências; crimes; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna [diária] de política na imprensa [Brasil] desde 1993. Recebeu a "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e o "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (Estado SP); por fazer uso das Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Grupo Silvio Santos aceita vender terreno do futuro Parque Bixiga por R$ 64,4 mi após proposta do prefeito

O Grupo Silvio Santos aceitou a proposta de R$ 64.379.100,13, valor R$ 15,6 milhões menor do que o pedido inicialmente, para vender à Prefeitura um terreno de 11 mil m2 para a implantação do Parque Bixiga, na Rua Jaceguai. Inicialmente, o grupo havia pedido R$ 80 milhões pela área. Ao mesmo tempo, tramita na Câmara Municipal um projeto de lei enviado pelo prefeito Ricardo Nunes para a criação do parque.

A Prefeitura chegou a esse valor após uma avaliação feita pela Procuradoria Geral do Município a pedido do prefeito, depois que o grupo apresentou a proposta de R$ 80 milhões. "Chamei o grupo para conversar, tive algumas reuniões com eles, e convenci que era importante a gente poder fazer uma negociação", explicou o prefeito.

Nunes comemorou a aprovação, em primeira votação, do projeto de lei que enviou à Câmara para a criação do parque. O PL altera o Quadro 7 do Plano Diretor Estratégico (PDE) para a inclusão de mais esse parque.

"Resumidamente, o Plano Diretor define no Quadro 7 quais parques serão criados. Não vou fazer um parque sem estar no Quadro 7, não vou pular a fila. Então mandei um PL para a Câmara para incluir o Parque Bixiga no quadro 7. Como avançaram as negociações, eu pedi para votarem. Esta semana já votou em primeira e está para votar em segunda", explicou Ricardo Nunes.

No texto do PL, o prefeito ressaltou que o bairro do Bixiga é histórico, pois mantém a cultura local, a arte, a mistura entre os povos e a culinária. O projeto menciona que o objetivo de incluir o parque na região é ampliar e requalificar os espaços públicos, a paisagem e as áreas verdes. Entre as finalidades também estão "recuperar e reabilitar as áreas centrais da cidade".

O projeto recebeu 46 votos favoráveis e nenhum contrário. Agora, o projeto de lei passará por ao menos duas Audiências Públicas antes de retornar à pauta do Plenário para a segunda e definitiva votação. O Plano Diretor é o instrumento que planeja as ações de crescimento e desenvolvimento de uma cidade.

Depois da aprovação na Câmara, o texto será devolvido ao Executivo para a assinatura da Declaração de Utilidade Pública (DUP). "Se der tudo certo, eu faço a DUP, pago, e a gente vai ter mais um parque. Hoje nós temos 114 parques, eu inauguro mais cinco neste ano, então a gente vai ter mais um parque ali no Bixiga, que é uma demanda antiga da sociedade."

Parte dos recursos para a compra do terreno está dentro do acordo firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público de São Paulo para garantir o retorno de R$ 1,050 bilhão aos cofres públicos pela Universidade Nove de Julho (Uninove). Os valores incluem, além do Parque Bixiga, a cessão de imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde e a compra de equipamentos do Hospital Profª Lydia Storópoli, por exemplo.

Estado é o destino de lazer mais vendido do Brasil pelas operadoras de turismo

O estado de São Paulo tem o destino de lazer mais vendido do país, de acordo com o Anuário Braztoa 2024, publicado na segunda-feira (20) pela Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa), em parceria com a consultoria Sprint Dados. O município de São Paulo aparece na primeira posição, seguido por Maceió e Porto Seguro empatadas na segunda colocação, e Porto de Galinhas e Recife dividindo o terceiro lugar.

Para além da capital, os destinos do litoral e interior paulista avançam ano a ano no fluxo de visitantes, especialmente pelo potencial nos negócios e no lazer, que hoje colocam o estado como um dos eixos turísticos mais qualificados do país: tem a maior oferta de parques temáticos da América Latina, destinos gastronômicos premiados internacionalmente, atrações de aventura certificada e natureza exuberante. O lazer é a motivação de quase metade (49%) dos turistas que viajam por São Paulo, segundo o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), em parceria com a Abav-SP/Aviesp.

De acordo com o levantamento recém-divulgado pela Braztoa, as operadoras embarcaram 11,8 milhões de passageiros em 2023, o maior número da série histórica. As viagens pelo Brasil representaram 60% do faturamento, atingindo R$ 11,55 bilhões, um crescimento de 122% em comparação aos números de 2022. Os roteiros de média duração (5 a 9 dias) foram os mais requisitados pelos turistas que viajaram pelo Brasil. Já as viagens internacionais movimentaram R$ 7,69 bilhões, e a média de permanência foi de 10 dias.

"São Paulo tem opções de turismo para agradar a todos os públicos, com cultura, gastronomia e paisagens incríveis; além de atrativos de qualidades, ótimas estradas e conectividade aérea. As operadoras são grandes parceiras da cadeia do turismo, uma vez que facilitam o consumo das viagens", afirma o secretário de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena.

As experiências completas, que envolvem a parte terrestre e aérea, representaram 28,44% e seguem sendo o produto mais vendido pelas operadoras seguida pela venda de somente hospedagem, responsável por 24,03%, pacote terrestre completo (hospedagem, traslados, passeios etc.) com, 17,22%, e cruzeiros, com 13,78%, segundo a Braztoa.

Governo de SP promove campanha 'Dia D do Maio Amarelo' por um trânsito mais seguro

Respeitar a faixa de pedestres, evitar distrações com o uso do celular nas ruas e não misturar álcool e direção são comportamentos fundamentais para o equilíbrio e a segurança do trânsito. A fim de reforçar a mensagem sobre a responsabilidade de todos na preservação de vidas, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP), órgão vinculado à Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), promove o 'Dia D do Maio Amarelo', nesta sexta-feira (24). As ações, realizadas com apoio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, pretendem incentivar práticas conscientes entre os cidadãos.

Com orientações para um trânsito mais saudável, equipes do Detran-SP vão abordar usuários do transporte público nas estações Brás da CPTM, Tatuapé do Metrô e no Terminal Metropolitano Luiz Bortolosso da EMTU (em Osasco), das 10h às 15h. Também serão realizados testes do bafômetro de efeito educativo (sem geração de multas), destacando os perigos da direção sob influência de álcool. Materiais impressos reforçarão as mensagens, com foco no pedestre, o elo mais frágil do trânsito.

As ações do Dia D estão sintonizadas com a campanha educativa lançada pelo Detran-SP para a edição 2024 do Maio Amarelo. Com o mote "de zero a cem em um piscar de olhos", as peças estão na TV, rádio, internet, cinema e mobiliário urbano de todo o estado ao longo da segunda quinzena de maio. O "sem" se refere à perda da vida. Peça principal da campanha, um filme de 30 segundos mostra como direção não combina com distração e lembra que as regras de trânsito precisam ser respeitadas pelos diferentes personagens que compõem esse cenário. O slogan que fecha o vídeo é o da própria campanha do Maio Amarelo para este ano, "Paz no trânsito começa com você", escolhido em votação popular realizada pelo Ministério do Transporte.

"Temos que insistir nas mensagens para que cada um faça sua parte. Um deslize aparentemente simples pode ser fatal e gerar consequências desastrosas para várias famílias. A máxima de que nenhuma morte no trânsito é aceitável embasa nossas ações e deve estar na consciência de todos os que circulam pelas vias paulistas", enfatiza o diretor-presidente do Detran-SP, Eduardo Aggio.

A construção de uma cultura mais humana no trânsito não se faz com uma única ação. A consciência propagada pela campanha de mídia e pelas ações do Dia D é reforçada ainda pela reestruturação do Infosiga e pelas parcerias de educação do Detran-SP. Ao longo do Maio Amarelo, a Escola Paulista de Trânsito (EPT) também vem promovendo uma série de palestras com especialistas sobre temas diversos, como direção defensiva, uso de celular ao volante, amputação por sinistros e empatia. Todas as apresentações são transmitidas e armazenadas no canal do Detran-SP no YouTube.

Além disso, destaque para a nova parceria com a Fundación MAPFRE em torno do Programa Educação Viária É Vital (EVV), voltado a escolas da rede estadual paulista. Até o momento, 42 municípios paulistas já aderiram à iniciativa, que prevê a capacitação de professores para integrar de forma eficaz a educação viária nas salas de aula, criando uma cultura de segurança no trânsito nos condutores do futuro.

O reforço das mensagens e das campanhas educativas está alinhado com o aumento de fiscalização para gerar resultados na prevenção de sinistros. Por isso, o Detran-SP vem intensificando progressivamente a supervisão de veículos e motoristas em circulação nas ruas. Os números de abril da Operação Direção Segura Integrada (ODSI), realizada com o objetivo de reduzir e prevenir o consumo de bebida alcoólica combinado com direção, mostram que, nos últimos doze meses, o volume de veículos fiscalizados subiu 40%: foram 17.395 abordados em abril de 2023, contra 24.474 no mês passado. Nas 44 operações realizadas em 41 municípios paulistas no mês, 932 motoristas foram enquadrados por alcoolemia.

A autarquia também está implantando medidas para aperfeiçoar a formação de condutores, de modo a garantir que os motoristas cheguem às ruas conscientes, responsáveis e prontos a "agregar" na defesa da vida no trânsito. Outras ações seguem sendo conduzidas durante o Maio Amarelo, pelo Detran, no interior do estado.

Na região de Araçatuba, estão sendo realizadas palestras para as crianças na ação "Rodovia Mirim" – parceria com a Polícia Militar. Já na região de Araraquara, tivemos as ações educativas com a utilização de bafômetros em bares, restaurantes e também nas ruas, nas Operações Direção Segura Integrada.

Na cidade de Barretos, região de Franca, a ação é voltada à conscientização sobre a utilização da faixa de pedestres. Na cidade de Santo Antônio do Pinhal, região de São José dos Campos, os alunos da rede municipal terão atividades sobre trânsito seguro com uma minipista itinerante. Nas regiões de Bauru e Presidente Prudente, teremos no dia 26 uma ação voltada aos ciclistas com a entrega de materiais educativos.

Os alertas constantes se mostram necessários. No primeiro quadrimestre de 2024, houve aumento de 19,2% nas mortes no trânsito paulista, em comparação ao primeiro quadrimestre do ano passado, de acordo com o Infosiga – sistema do Governo de São Paulo, coordenado pelo Detran-SP, responsável pela coleta, análise e disseminação de dados de trânsito dos 645 municípios paulistas. Amparado pelo Sistema Estadual de Trânsito (Sistran), o Infosiga foi reformulado para o fornecimento de informações completas e ainda mais assertivas no embasamento de políticas públicas voltadas à preservação de vida.

Em seu último levantamento, mais uma vez fica evidente a vulnerabilidade dos pedestres, cujas mortes no trânsito foram 36% maiores em abril deste ano, em relação ao mesmo mês de 2023. Modal com maior índice de mortalidade no trânsito estadual, as motocicletas fizeram 230 vítimas fatais no Estado em abril último, 25% a mais do que em abril de 2023. As mortes de ciclistas também aumentaram 35,7% nas vias paulistas no mês passado.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Jornal O DIA SP

Com maior proporção de idosos do país, RS só tem 2 abrigos exclusivos

População altamente vulnerável a catástrofes climáticas e que demandam cuidados específicos, as pessoas idosas no Rio Grande do Sul só contam, até o momento, com dois abrigos provisórios exclusivos para acolher quem teve que sair de casa por causa das enchentes das últimas semanas, que devastaram o estado. A informação é da Unidade Especial de Atenção da Pessoa Idosa, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul (Sedes), e do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

Em Canoas, o abrigo exclusivo foi aberto pela prefeitura, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa. Em Porto Alegre, o abrigo fica no bairro Farroupilha e foi aberto por organizações da sociedade civil e voluntários, com apoio do governo do estado.

"Esses idosos que estavam nos abrigos comuns, já com problemas de saúde, necessitavam de espaços com olhar especializado. A nossa legislação, o Estatuto da Pessoa Idosa, preconiza que é prioridade em qualquer atendimento. Se é prioridade, a gente tem que dar um espaço onde esse idoso se sinta acolhido e tenha prioridade no cuidado", afirma Cátia Siqueira, coordenadora da Unidade Especial de Atenção da Pessoa Idosa da Sedes e vice-presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

Etarismo na catástrofe

A baixa oferta de lugares adequados preocupa quem lida com essa população, especialmente no caso de idosos que não contam com familiares ou estão em grau de dependência 2 e 3, em que não conseguem realizar suas atividades de vida diária sozinhos, por terem alguma doença ou comorbidade. Isso porque a maioria dos mais de 800 abrigos cadastrados pela Sedes em todo o estado, embora tenha idosos alojados, não dispõe da infraestrutura para cuidados específicos.

O Rio Grande do Sul é o estado com a maior proporção de idosos de todo o país, bem acima da média nacional. É o único estado, junto com o Rio de Janeiro, em segundo lugar, que o número de idosos de 60 anos ou mais ultrapassa o de crianças e adolescentes de até 14 anos. O índice de envelhecimento é de 115 idosos para cada 100 crianças.

Esses dados se refletem na ocupação dos abrigos provisórios criados para acolher os refugiados das chuvas. Do total de 809 abrigos cadastrados pelo governo estadual, onde estão atualmente pouco mais de 74 mil pessoas, o número de idosos identificados é 8.590, segundo atualização da quinta-feira (23) do Censo dos Abrigos, da Sedes.

"Dos 497 municípios do Rio Grande do Sul, 468 foram afetados pelas enchentes e apenas dois abrigos específicos para idosos nós temos, do estado mais envelhecido do Brasil. Isso revela muito do nosso idadismo, do nosso etarismo, é uma vergonha para nós, é triste. Nós temos hoje uma população velha que está abandonada", diz Karen Garcia de Farias, uma das voluntárias do abrigo exclusivo da capital gaúcha.

O quadro de poucos abrigos para idosos contrasta com a oferta de abrigos exclusivos para mulheres, crianças e para acolhimento de animais resgatados, que foram amplamente abertos ao longo das últimas semanas.

Uma informação ainda desconhecida das autoridades gaúchas é sobre o número de instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) do estado do Rio Grande do Sul atingidas pelas enchentes. As informações, segundo Cátia Siqueira, estão sendo levantadas pela Frente Nacional de Fortalecimento das ILPIs. Ao todo, o estado conta com 1,2 mil ILPIs, com cadastro na Vigilância Sanitária. Dessas, 207 são filantrópicas.

Acolhimento humanitário

O Abrigo Emergencial 60+ aberto em Porto Alegre é tocado apenas por voluntários. Ele tem capacidade para atender 40 pessoas. O local conta com equipe completa de médicos, enfermeiros, cuidadores, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais e voluntários 24 horas por dia. Para que a pessoa seja encaminhada, é obrigatório que os coordenadores dos abrigos preencham o formulário de inscrição para que possa ser incluída na lista de espera de acordo com critérios técnicos da equipe da saúde. (Agência Brasil)

Lula avalia vetar taxação federal de compras internacionais até US$ 50

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, na quinta-feira (23), que pode vetar a taxação federal de remessas de até US$ 50, vindas do exterior. A cobrança do imposto de importação desses produtos foi incluída no projeto que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) que estava para ser votada na quarta-feira (22) pela Câmara dos Deputados. A votação, entretanto, foi adiada.

"A tendência é vetar, mas a tendência também pode ser negociar", disse o presidente, na manhã de hoje, em conversa com jornalistas no Palácio do Planalto. Segundo Lula, ele está disponível para discutir o tema com o presidente da Câmara, Arthur Lira.

"Cada um tem uma visão a respeito do assunto. Quem é que compra essas coisas? São mulheres a maioria, jovens, e tem muitas bugigangas. Eu nem sei se essas bugigangas competem com as coisas brasileiras, nem sei", acrescentou.

Atualmente, por meio do programa Remessa Conforme, as compras do exterior abaixo de US$ 50 são isentas de impostos federais e taxadas somente pelo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com alíquota de 17%, arrecadado pelos estados. O imposto de importação federal, de 60%, incide somente para remessas provenientes do exterior acima de US$ 50.

A lista das empresas que já aderiram ao Remessa Conforme, que inclui Amazon, Shein e Shoppe, pode ser conferida na página da Receita Federal na internet.

Ao incluir a taxação no projeto do Programa Mover, o relator do texto, deputado Átila Lira, manifestou "preocupação" com a indústria nacional e desequilíbrio na concorrência com os produtos fabricados no Brasil. A isenção também é questionada por entidades ligadas ao varejo.

O presidente Lula, entretanto, defendeu que haja um equilíbrio de tratamento na cobrança de impostos da população, argumentando que pessoas em viagem ao exterior também tem isenção de cobranças. "Você tem as pessoas que viajam que tem isenção de US$ 500 no Free Shop, que tem mais isenção de US$ 1 mil dólares, e que não paga [imposto], que são gente de classe média. E como é que você vai proibir as pessoas pobres, meninas e moças que querem comprar uma bugiganga, um negócio de cabelo", disse.

"Quando discuti o assunto com o vice-presidente Geraldo Alckmin, falei pro Alckmin: 'tua mulher compra, minha mulher compra, tua filha compra, a filha de todo mundo compra, a filha do Lira compra, todo mundo compra'. Então, o que precisamos é tentar ver um jeito de não tentar ajudar uns prejudicando o outro, mas tentar fazer uma coisa uniforme. E estamos dispostos a conversar e encontrar uma saída", acrescentou Lula. (Agência Brasil)

Mais de 30 milhões de contribuintes já entregaram declaração do IR

A oito dias do fim do prazo, o número de declarações do Imposto de Renda Pessoa Física entregues ao Fisco superou a marca de 30 milhões, mas 13 milhões de brasileiros ainda precisam acertar as contas com o Leão. Até as 16h45 da quinta-feira (23), a Receita Federal recebeu 30.304.862 declarações. Isso equivale a 70,5% das 43 milhões de declarações esperadas para este ano.

O prazo de entrega da declaração começou às 8h de 15 de março e vai até as 23h59min59s de 31 de maio. O novo intervalo, segundo a Receita, foi necessário para que todos os contribuintes tenham acesso à declaração pré-preenchida, que é enviada duas semanas após a entrega dos informes de rendimentos pelos empregadores, pelos planos de saúde e pelas instituições financeiras.

Segundo a Receita Federal, 66,7% das declarações entregues até agora terão direito a receber restituição, enquanto 18,4% terão que pagar Imposto de Renda e 14,9% não têm imposto a pagar nem a receber. A maioria dos documentos foi preenchida a partir do programa de computador (81,4%), mas 10,7% dos contribuintes recorrem ao preenchimento *on-line*, que deixa o rascunho da declaração salvo nos computadores do Fisco (nuvem da Receita), e 7,8% declaram pelo aplicativo Meu Imposto de Renda.

Um total de 40,1% dos contribuintes que entregaram o documento à Receita Federal usou a declaração pré-preenchida, por meio da qual a declarante baixa uma versão preliminar do documento, bastando confirmar as informações ou retificar os dados. A opção de desconto simplificado representa 57,2% dos envios.

Quem declarou mais cedo e entrou nas listas de prioridades está perto de receber o primeiro lote de restituição. No próximo dia 31, o Fisco pagará R$ 9,5 bilhões a 5.562.065 contribuintes. A consulta pode ser feita desde as 10h da quinta-feira.

Até 2019, o prazo de entrega da declaração começava no primeiro dia útil de março e ia até o último dia útil de abril. Desde a pandemia de covid-19, a entrega passou a ocorrer entre março e ia até 31 de maio. Em 2023, passou a vigorar o prazo mais tardio, com o início do envio em 15 de março, o que dá mais tempo aos contribuintes para preparar a declaração desde o fim de fevereiro, quando chegam os informes de rendimentos.

Outro fator que impulsionou o recorde foi a antecipação do *download* do programa gerador da declaração. Inicialmente previsto para ser liberado a partir desta sexta, o programa teve a liberação antecipada para terça-feira passada (12).

Segundo a Receita Federal, a expectativa é que sejam recebidas 43 milhões de declarações neste ano, número superior ao recorde do ano passado, quando o Fisco recebeu 41.151.515 documentos. Quem enviar a declaração depois do prazo pagará multa de R$ 165,74 ou 20% do imposto devido, prevalecendo o maior valor.

Neste ano, a declaração teve algumas mudanças, das quais a principal é o aumento do limite de rendimentos que obriga o envio do documento por causa da mudança na faixa de isenção. O limite de rendimentos tributáveis que obriga o contribuinte a declarar subiu de R$ 28.559,70 para R$ 30.639,90.

Em maio do ano passado, o governo elevou a faixa de isenção para R$ 2.640, o equivalente a dois salários mínimos na época. A mudança não corrigiu as demais faixas da tabela, apenas elevou o limite até o qual o contribuinte é isento.

Mesmo com as faixas superiores da tabela não sendo corrigidas, a mudança ocasionou uma sequência de efeitos em cascata que se refletirão sobre a obrigatoriedade da declaração e os valores de dedução. Além disso, a Lei 14.663/2023 elevou o limite de rendimentos isentos e não tributáveis e de patrimônio mínimo para declarar Imposto de Renda. (Agência Brasil)

Cade dá aval e Petrobras cancela privatização de TBG e 5 refinarias

A Petrobras anunciou nesta semana que retirou cinco refinarias e a subsidiária Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A do plano de privatização. (TBG). A decisão está alinhada ao novo Plano Estratégico da estatal, que traz diretrizes para o período entre 2024 e 2028.

O anúncio, feito em comunicado ao mercado, ocorre após o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovar as propostas de aditivos para alterar acordos firmados em 2019 que estabeleciam o compromisso e as regras para a venda desses ativos. Dessa forma, a Petrobras manterá o controle da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), da Refinaria Gabriel Passos (Regap), da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap) e da Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (Lubnor).

Além disso, continuará respondendo por 51% das ações da TBG. O restante das participações da subsidiária está dividido em sua maior parte entre a belga BBPP Holdings e a boliviana YPFB Transporte.

As vendas de refinarias e subsidiárias, além de diversos campos de petróleo, foram realizadas nos últimos anos conforme a política de desinvestimento adotada pela Petrobras durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Negociações foram concluídas envolvendo, por exemplo, a TAF, a BR Distribuidora e a Gaspetro. Também foram vendidas a Refinaria Landulpho Alves (RLAM), a Refinaria Isaac Sabbá (Reman) e a Unidade de Industrialização de Xisto (SIX);

O processo de negociação dos ativos foi acompanhado pelo Cade. A autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública atua na prevenção e na repressão de infrações contra a ordem econômica e a livre concorrência. Os acordos firmados em 2019 com a Petrobras foram Termos de Compromisso de Cessão (TCCs), que fixaram medidas para incentivar a entrada de novos agentes econômicos no mercado e fomentar a competitividade.

Na última sexta-feira (17), a estatal formalizou junto ao Cade as propostas dos aditivos que lhe permitirão manter o controle da TBG e das cinco refinarias que ainda não haviam sido vendidas. Na fundamentação, a Petrobras sustentou, entre outros fatores, que houve baixo interesse e que propostas recebidas não atenderam aos patamares mínimos da avaliação econômico-financeira realizada internamente. Além disso, afirmou não haver indícios de que as alienações resultaram em ganhos competitivos, pois não houve redução de preços praticados ao consumidor final pelas refinarias vendidas.

A Petrobras alegou ainda que as negociações afetariam a execução da política energética nacional e seriam um obstáculo aos projetos do país para a transição energética. Foram citados aportes previstos para readequar o parque de refino às demandas de produção de biocombustíveis, intensificadas pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). A TBG foi apontada como importante para o processo de descarbonização das operações, tendo em vista que o gás natural é uma fonte de energia mais limpa e menos poluente que os demais combustíveis fósseis.

Para estimular a competitividade, a Petrobras se dispôs a assumir alguns compromissos incluídos nos aditivos. Um deles envolve a divulgação de diretrizes comerciais para entregas de petróleo por via marítima não discriminatórias e em observância ao direito concorrencial. Também foi garantida a oferta de Contratos Frame, por meio dos quais qualquer refinaria independente poderia contar com uma dinâmica negocial diferenciada. A Petrobras assegurou ainda que a TBG possui independência e continuará negociando de forma transparente e isonômica com diversos carregadores independentes. (Agência Brasil)

Obra da Ponte Guaratuba-Matinhos avança na fase de fundação e confecção das vigas

Moradores e turistas que transitam entre Matinhos e Guaratuba já notam uma intensa movimentação de trabalhadores, guindastes e embarcações na Baía de Guaratuba devido às obras da emblemática ponte que ligará as duas cidades de forma definitiva. Orçada em R$ 386,9 milhões, a construção se aproxima dos 7% de execução do cronograma estipulado no contrato assinado pelo Governo do Estado com o Consórcio Nova Ponte, contratado via licitação com prazo de 24 meses para a conclusão do serviço.

Desde a emissão da Licença de Instalação pelo Instituto Água e Terra (IAT) e assinatura da ordem de serviço para início dos trabalhos na baía pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, no dia 30 de abril, o número de funcionários trabalhando mais do que dobrou, passando de 100 para 205. No ápice da obra, a estimativa do Consórcio é de que até 600 profissionais atuem nas diversas frentes de trabalho simultaneamente.

Neste momento, os esforços estão concentrados na fase de fundação, com a confecção das estacas e vigas de concreto pré-moldado que servirão de sustentação para o restante da estrutura, que terá 1.244 metros de extensão. "A partir da avaliação técnica prévia, o cronograma estipulado em contrato prevê que a etapa de fundação seja concluída em aproximadamente oito meses", esclareceu o engenheiro civil Márcio Ramos de Araújo, que compõe a equipe de engenharia do Consórcio Nova Ponte.

No total, 64 estacas que pesam em média 470 toneladas serão fixadas ao longo do percurso, a maior parte dentro da água. O material para a produção das grandes peças de infraestrutura é produzido em uma usina de concreto montada na cabeceira da futura ponte do lado de Guaratuba, ao lado do desembarque do ferry boat, de onde é possível ver os enormes guindastes operando diariamente.

No canteiro de obras também há trabalhadores dedicados à montagem de peças metálicas que servem de molde para a concretagem das estacas e à fabricação das vigas pré-montadas que compõem a base da nova ponte. Cada peça demanda cerca de 40 a 50 metros cúbicos de concreto, pesando entre 75 e 85 toneladas após prontas. O transporte delas ao longo da baía será feito por treliças lançadeiras, que são grandes equipamentos metálicos muito comuns na construção civil para a movimentação de grandes estruturas.

Há ainda funcionários focados no transporte e manutenção da perfuratriz utilizada para abrir o espaço necessário entre as rochas onde as estacas serão fixadas. Segundo Araújo, o processo de perfuração é complexo por envolver vários tipos de rochas. "Na primeira estaca a perfuratriz avançou cerca de 50 centímetros por hora, demorando cerca de três dias para a conclusão do serviço, mas cada uma será instalada em um solo com rochas diferentes, então esse tempo pode variar", relatou.

A ponte terá duas pistas em cada sentido, além de duas faixas de segurança, barreiras rígidas de concreto para prevenção de acidentes, calçadas com ciclovia e guarda-corpos nas extremidades.

Uma das partes mais complexas e que demanda mais material será a instalação da parte estaiada da ponte, em que a maior parcela do peso da estrutura é sustentada por cabos de aço de alta resistência ancorados por torres. A escolha arquitetônica tem como objetivo criar um vão-livre de 160 metros sob a ponte, o que permite um canal de navegação para embarcações com 17 metros de altura e 90 metros de largura, sem a necessidade de içamento da estrutura, como ocorre em outras pontes. Com isso, não haverá prejuízo para o tráfego marítimo.

Todas as etapas da obra são fiscalizadas pelo Consórcio Supervisor da Ponte de Guaratuba (CSPG), com acompanhamento também dos técnicos do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e do Instituto Água e Terra (IAT). O intuito é garantir que todos os padrões de qualidade, segurança e ambientais exigidos pelo Governo do Estado sejam cumpridos. (AENPR)

Após repúdio, Lira altera comissão que investigará crise Yanomami

A criação da uma comissão externa da Câmara dos Deputados para investigar a crise humanitária na Terra Yanomami provocou indignação entre os indígenas. Segundo a nota de repúdio divulgada no início da semana por diferentes entidades que representam os povos da região, os deputados originalmente designados são contra a demarcação de terras e defendem pautas que atacam os direitos das populações indígenas. Diante da mobilização, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP), decidiu, na quarta-feira (22), incluir Célia Xakriabá (PSOL) como membro da comissão.

Com a nova nomeação, serão 16 integrantes. "Fui a primeira parlamentar a visitar o território em 2023 para acompanhar a gravíssima crise, causada pelo aumento de 54% do garimpo ilegal e pelo genocídio incentivado pelo governo Jair Bolsonaro. Seria, no mínimo, ilógico que eu não fizesse parte da comissão", manifestou Célia Xacriabá nas redes sociais.

A comissão externa foi criada por meio de ato da presidência da Câmara dos Deputados, assinado por Lira em 13 de maio. O documento é sucinto. Menciona apenas que o objetivo é acompanhar as autoridades competentes na investigação e apuração da crise humanitária dos yanomami.

Sob coordenação da deputada Coronel Fernanda (PL), a comissão fará sua primeira reunião no dia 5 de julho, quando deverá ser aprovado o plano de trabalho. Além da recém-nomeada Célia Xacriabá, outra indígena integrará os trabalhos, Silvia Waiapi (PL). Ela foi secretária de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, durante o governo de Jair Bolsonaro.

"Manifestamos nosso repúdio e indignação por mais uma ação truculenta da Câmara dos Deputados que, longe de manifestar preocupação e compromisso com nosso povo, pretende utilizar a dor e a morte do povo Yanomami e Ye'kwana para objetivos simulados de disputas políticas e de defesa do garimpo e da mineração em territórios indígenas", diz o texto divulgado na segunda-feira (20) por quatro entidades, a Hutukara Associação Yanomami (HAY), Urihi Associação Yanomami (URIHI), Associação Parawami Yanomami (Parawami) e a Associação Wanasseduume Ye'kwana (Seduume). Outras 78 organizações sociais subscreveram a nota.

Todos os 15 parlamentares designados inicialmente votaram a favor da tese do Marco Temporal, segundo a qual os povos indígenas somente teriam direito à demarcação de terras que estavam ocupadas por eles na data da promulgação da Constituição de 1988. O PL, mesmo partido do ex-presidente da República Jair Bolsonaro, tem sete integrantes. Os demais são do União Brasil, MDB e Republicanos.

Embora considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em setembro de 2023, a tese do Marco Temporal foi aprovada dias depois no Congresso. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou a medida, mas o veto foi posteriormente derrubado pelos parlamentares e a Lei Federal 14.701/2023 foi promulgada. Questionamentos sobre a constitucionalidade de lei devem forçar uma nova discussão no STF.

As entidades signatárias da nota avaliam que a criação da comissão "só pode ser entendida como um escárnio e uma afronta ao sofrimento dos povos indígenas". Elas também alegam que nenhum dos 15 parlamentares inicialmente designados se mobilizou alguma vez em apoio às populações indígenas.

A Terra Yanomami ocupa mais de 9 milhões de hectares e se estende pelos estados de Roraima e do Amazonas. É a maior reserva indígena do país. Os resultados do Censo 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que mais de 27 mil indígenas vivem nessa área.

Em janeiro do ano passado, a repercussão da crise humanitária vivenciada nessas aldeias provocou uma comoção nacional. Segundo dados do Ministério dos Povos Indígenas, apenas em 2022 morreram 99 crianças yanomami com menos de 5 anos, na maioria dos casos por desnutrição, pneumonia e diarreia.

Então recém-empossado, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou uma série de ações governamentais, incluindo o combate ao garimpo ilegal, apontado como causa central da situação, junto à omissão do Estado. No entanto, passados mais de um ano, as atividades clandestinas continuam ocorrendo no território.

Na nota, as entidades solicitaram que o Judiciário declare a inconstitucionalidade da Lei Federal 14.701/2023. Também cobram do governo a intensificação de ações contra o garimpo e o fortalecimento do atendimento de saúde aos povos da região. Por fim, reivindicam que o Poder Legislativo respeite os territórios yanomami e cesse "sua ofensiva imoral contra os direitos dos povos indígenas". (Agência Brasil)

Advogado do Consumidor & Cidadão Consciente

Conheça seus Direitos

Calamidade Pública no RS e a Luz no Fim do Túnel

Por Nicholas Maciel Merlone

A revista *Isto É* traz como matéria de capa: "Rio Grande do Sul - Tragédia prenuncia dramas climáticos sem precedentes no Brasil." E avança: "Desmatamento na Amazônia, elevação da temperatura no planeta e o **negacionismo ambiental amplificam o poder destrutivo dos temporais**, deixando a certeza de que novos desastres serão inevitáveis. Desta vez, **os gaúchos precisarão de um verdadeiro Plano Marshall para recuperar os danos**. O que faremos para evitar outras catástrofes?" (grifos na revista) Enquanto isso a revista *Carta Capital*, por sua vez, estampa também na capa: "S.O.S. - Na tragédia gaúcha, agravada pelo aquecimento global, o Brasil solidário e consciente se digladia com a parcela negacionista, inconsequente e velhaca." A *Isto É* afirma:"A tragédia causada pelos incessantes temporais no Rio Grande do Sul comprova que o Brasil já sofre as danosas consequências da mudança do clima em todo o mundo. Mas, aqui, há um fator lesivo a mais - e grave: o descaso das autoridades e políticos em relação aos projetos ambientais." E prossegue: "A tragédia do Rio Grande do Sul, ainda em curso, é mais um aviso de que o País precisa ignorar o negacionismo e investir em conhecimento científico e infraestrutura para prevenir os efeitos negativos dos eventos climáticos extremos, que atingem todo o planeta." E ainda: "Caos social, destruição, saques, roubos, danos profundos na infraestrutura, interrupções no funcionamento de serviços públicos essenciais, perspectiva de queda na produção de itens fundamentais. Mais de 100 mortes. Centenas de milhares de pessoas desalojadas. Poucas vezes na história do País uma tragédia deixou como rastro uma devastação tão amplo como se viu nos últimos dias no Rio Grande do Sul. Os estragos assumiram proporções bíblicas." Daqui para frente, é necessário refletir sobre gestão pública, riscos, prevenção e modos de nos preparar, aponta a matéria da *Isto É*. E a revista pontua: "As águas destruíram imóveis, carros, árvores, muros e o que mais estava a frente em 425 dos 497 municípios gaúchos, 85,5% do total." Segundo estimativas, serão necessários, ao menos, R$19 bilhões para a reconstrução, um verdadeiro "Novo Plano Marshall". Devido à calamidade, o montante destinado "ficará fora do crivo do arcabouço fiscal e do teto de gastos." RS é um dos maiores produtores de alimentos do País. 70% da produção brasileira vem do RS. Diante disso, o governo permitiu a importação de até um milhão de toneladas, para coibir falta e especulação. Porém, especialistas preveem o aumento dos preços dos alimentos, bem como da inflação. Infelizmente, vêm ocorrendo saques e roubos, as aulas nas escolas estão suspensas, os aeroportos estão fechados e os serviços interrompidos. Mas o que causou a tragédia? A *Isto É* responde:"Uma massa de calor e pressão sobre o Sudeste e Centro-Oeste forma barreira para o ar úmido e concentrado do Sul. Com o choque das duas correntes, acontecem as fortes chuvas." Todavia, a *Isto É* diz que nem tudo é obra da natureza, há também o dedo do ser humano. A revista *Carta Capital*, nesse sentido, escreve:"A população gaúcha paga um elevado preço pela irresponsabilidade dos governantes e parlamentares com a preservação ambiental." E prossegue: "O negacionismo climático é evidenciado ainda pelo descaso com a proteção ambiental." E ainda: "Para combater desastres, o governo gaúcho reservou apenas 117 milhões de reais, 0,2% do orçamento total." Felizmente, há quem se preocupe com o cenário em pauta. Segundo a *Carta Capital*, as Forças Armadas, por exemplo, "mobilizaram, por ora, ao menos 30 helicópteros, 4 aeronaves, 866 viaturas e 182 embarcações, além de enviarem quase 900 homens do Exército, Marinha e Aeronáutica para reforçar as equipes de resgate. Outros 734 agentes da Força Nacional, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal foram enviados ao Estado [...]" Conforme a *Folha de S. Paulo*, "Gisele Bündchen arrecada mais de R$ 4,5 mi para o RS." O jornal ainda estampa: "Instituições, empresas e ONGs recebem doações para RS." Por outro lado, infelizmente, há milícias digitais que se aproveitam do momento delicado, para espalhar *fake news* e desinformação, o que deve ser combatido. Rafael Vazquez, repórter do *Valor Econômico*, pondera no *LinkedIn*: "A tragédia que vemos agora no Rio Grande do Sul é apenas mais uma que teve alertas científicos ignorados. Cientistas, ambientalistas e boa parte da imprensa, quando dá a devida voz às análises científicas mais sérias, vem sendo atacados nos últimos anos por serem 'alarmistas' quando antecipam que o aquecimento global precisa ser contido e que as cidades precisam urgentemente se adaptar a eventos climáticos mais extremos que estão se tornando normais. ". Finalmente, há uma luz no fim do túnel. Esperemos que os governantes e as autoridades se sensibilizem com as catástrofes, tendo empatia com as vítimas, deixando de lado o negacionismo e passando a atuar com proatividade e empenho na preservação do meio-ambiente, de forma preventiva e combativa.

Nicholas Maciel Merlone - | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.
Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com

Infogripe indica que VSR e Influenza A ainda estão em alta

O Boletim InfoGripe da Fiocruz aponta que as internações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), principalmente em função da Influenza A (gripe) e do vírus sincicial respiratório (VSR), continuam em alta em boa parte do país.

Em nível nacional, há sinal de queda de SRAG tanto na tendência de longo prazo (últimas seis semanas) quanto na de curto prazo (últimas três semanas).

O estudo destaca ainda que, em função da situação atual do Rio Grande do Sul, os dados das semanas recentes devem ser analisados com cautela em razão de eventuais impactos na capacidade de atendimento e registros eletrônicos de novos casos de SRAG no estado, onde tem chovido com muita regularidade.

Em relação às crianças pequenas, a incidência e a mortalidade do VSR continuam mantendo valores expressivos. Outros vírus respiratórios com destaque para a ocorrência de SRAG em tal faixa etária são o rinovírus, a Influenza A e a covid-19.

"Os idosos também estão em um quadro no qual ainda se exige atenção. A mortalidade das SRAG nas últimas oito semanas foi semelhante entre as duas faixas etárias, com destaque para a covid-19 e para a Influenza A nos idosos", informa a Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz).

Coordenador do InfoGripe, o pesquisador Marcelo Gomes chama atenção para o início da desaceleração das internações em algumas regiões.

"Para o VSR, em alguns estados do Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste observa-se interrupção do crescimento ou queda. Em relação à Influenza A, associado ao aumento de SRAG em adolescentes e adultos, já se observa desaceleração no Nordeste e em parte do Norte e Sul do país", afirma Gomes.

O pesquisador destaca ainda a importância da vacina neste momento. "A campanha de vacinação continua aberta para a Influenza A, o vírus da gripe", garante. Gomes também assinala a importância do uso de máscaras adequadas (N95, KN95, PFF2), especialmente para os moradores do Rio Grande do Sul, onde tem chovido com regularidade.

Ele observa que a vacina e os cuidados são fundamentais, pois, com a atual queda das temperaturas no estado e a situação de vulnerabilidade em que a população se encontra, os quadros respiratórios podem se agravar. "Mas a máscara deve ser usada por todas as pessoas, de qualquer região brasileira, que for a uma unidade de saúde, assim como aquelas que estiverem com sintomas de infecção respiratória", recomenda.

Nas quatro últimas semanas epidemiológicas, a prevalência entre os casos com resultado positivo para vírus respiratórios foi de Influenza A (27,3%), influenza B (0,3%), vírus sincicial respiratório (56,2%) e Sars-CoV-2/Covid-19 (4,6%).

Entre os óbitos, a presença desses mesmos vírus entre os positivos foi de Influenza A (48%), Influenza B (0,3%), vírus sincicial respiratório (16,6%), e Sars-CoV-2/Covid-19 (30,2%). (Agência Brasil)

Prefeituras pedem apoio do governo federal para recuperação financeira

No encerramento da 25ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, na quinta-feira (23), os gestores das cidades apresentaram uma agenda de prioridades ao ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Alexandre Padilha. Entre as demandas está a busca pelo apoio do governo federal sobre o refinanciamento das dívidas previdenciárias, um novo modelo para pagamento de precatórios e a extensão da reforma da previdência para os municípios.

Ao receber a carta, Padilha afirmou que o governo já tem trabalhado em uma agenda alinhada com os municípios e apontou como exemplo a compensação do Fundo de Participação dos Municípios, em 2023, e a manutenção até o fim do ano da desoneração da folha de pagamento dos municípios, com a redução de 20% para 8% da contribuição municipal no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). "Os municípios têm uma agenda que é legítima, e o governo federal tem uma agenda que também é legítima, mas nada impede que a gente construa uma agenda compartilhada", destacou.

O ministro reiterou os compromissos assumidos e debatidos na construção de uma proposta para a reoneração que não impacte de forma negativa os municípios e que seja sustentável para a Previdência. E no mesmo projeto de lei também tratar da dívida dos municípios, revendo o indexador para que deixe de ser a Selic e definindo teto para comprometimento da receita corrente líquida, com a ampliação do prazo de quitação por meio de uma Proposta de Emenda Constitucional.

O presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, reforçou a necessidade de não apenas socorrer aos municípios que participam do RGPS, mas também de outros 2,1 mil municípios com regimes próprios previdenciários e que somam quase 3 milhões de servidores em suas folhas. "Esses municípios estão sangrando dinheiro da saúde e da educação", enfatizou.

Sobre as dívidas dos municípios reconhecidas pela Justiça, os chamados precatórios, Padilha informou que o governo acorda com a Proposta de Emenda à Constituição 66/2023, que tramita no Congresso. "Nós concordamos com a escadinha proposta na emenda do senador Alessandro Vieira em relação ao comprometimento máximo da receita corrente líquida para o pagamento dos precatórios, que foi proposta apresentada pela CNM", disse o ministro.

Padilha também reforçou que o decreto do Regime Simplificado para contratos e convênios de até R$ 1,5 milhão, assinado por Lula na abertura da Marcha, vai facilitar 80% dos repasses da união para os municípios.

Os Projetos de lei que tratam da securitização das dívidas permitindo a terceirização de cobrança e da mudança na Lei de Responsabilidade Fiscal para que serviços terceirizados não entrem na conta do teto máximo de comprometimento da folha de pagamento também têm o apoio do governo, afirmou o ministro.

Padilha encerrou a participação na marcha dos prefeitos reafirmando que o governo vai trabalhar com os municípios para que a reforma da previdência também beneficie as cidades. (Agência Brasil)

Ministro anuncia subsídio para moradias em pequenos municípios

O ministro das Cidades, Jader Filho, anunciou na quinta-feira (23), na 25ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, o lançamento de convênios com as prefeituras de cidades com menos de 50 mil habitantes para a contratação direta de unidades habitacionais. A nova modalidade será viabilizada com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

A medida é adicional ao Minha Casa, Minha Vida, exclusiva para municípios pequenos, que possibilitará a execução das obras pelas prefeituras, por meio de convênio com o governo federal. "Prefeitos e prefeitas preparem seus projetos, verifiquem as suas documentações, mobilizem os seus secretários de Habitação, de Assistência Social, para que assim que abrirmos a seleção vocês apresentem as suas propostas", reforçou.

Durante a participação, no último dia do movimento municipalista, o ministro fez um balanço da retomada do programa Minha Casa, Minha Vida, em 2023. Segundo Jader Filho, ao longo de 1 ano e 5 meses o programa habitacional selecionou mais 302 mil moradias para financiamento com taxas reduzidas ou subsídios, das quais 14 mil serão destinados a atender famílias quilombolas e 6 mil para populações indígenas.

O ministro destacou que essas contratações foram responsáveis por garantir mais de 3 milhões de empregos diretos e indiretos nas cidades. E em setembro, segundo o ministro, o governo espera alcançar a marca de 1 milhão de unidades habitacionais contratadas, e ultrapassar 2 milhões de moradias nas linhas de financiamento e subsidiadas até 2026.

"A gente precisa estar juntos para fazer com que esses contratos sejam assinados e que a gente possa transformar em obras, porque além da casa, que ao final a gente vai entregar para as famílias, a gente vai gerar emprego e renda em cada um dos municípios selecionados", disse.

Além dos números do Minha Casa, Minha Vida, o ministro também fez um balanço sobre outras iniciativas nas cidades, como investimentos nas redes de águas pluviais, renovação de frotas públicas, urbanização de periferias, regularização fundiárias, contenção de encostas e abastecimento de água em área rural. (Agência Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1000593-09.2022.8.26.0562**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALBERTO BISPO DA LUZ**, CPF. 427.461.087-04, com endereço ignorado, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Sicredi Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista**, alegando em síntese, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 92.336,48 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou a presente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC .Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de **Santos, aos 31 de outubro de 2023**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036803-35.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON JOSE DA COSTA GAMA, brasileiro, solteiro, desempregado, RG 28.345.941-4, CPF 281.977.088-60 e RENATO HENRIQUE TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, RG 30.702.062, CPF 284.681.788-02, que lhes foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Elisabella Okasian, objetivando a reintegração na posse da totalidade de seu imóvel (400m2), localizado na Avenida Mazzei, números 278/282/284/286, Vila Mazzei, nesta capital. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0025036-09.2021.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEEQFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.081.091/0001-53, com endereço à Rua Herbert Alfred Landsberger, 72, Santo Amaro, CEP 04662-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Silcon Ambiental Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.226,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2021.. **|23,24|**

Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XIV S.A

CNPJ/ME nº 51.941.720/0001-92 - NIRE 0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 (dez horas), na sede social da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XIV S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600 CJ 44 SL 54, Itaim Bibi, CEP 04532-001. **2. Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Secretária: Sra. Thais de Castro Monteiro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da sede social da companhia; e (ii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas aprovam: 5.1. A alteração da sede social da Companhia que passa da Rua Rua Bandeira Paulista, 600 CJ 44 SL 54, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001 para a Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala M14, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-900; e 5.2. Autorizar, expressamente, o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes nesta ata. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **7. Assinaturas:** Presidente: Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Secretária: Sra. Thais de Castro Monteiro; Acionistas Presentes: Travessia Assessoria Financeira Ltda. e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. Mesa: Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente; Sra. Thais de Castro Monteiro. - Secretária. Acionistas Presentes: Travessia Assessoria Financeira Ltda.; Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Jucesp nº 1.752/24-8 em 04/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35300554035

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de junho de 2023, às 10h30, na sede social da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conj. 44, sala 04, Itaim Bibi, CEP 04532-001. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro. **4. ORDEM DO DIA:** Nos termos e condições previstos no Estatuto Social da Companhia, apreciar e manifestar-se sobre: 4.1. renúncia de determinado membro da Diretoria; 4.2. eleição de determinado membro da Diretoria; e 4.3. ratificação e consolidação da nova composição da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** 5.1. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram o quanto segue: (i) O aceite da renúncia do seguinte membro da Diretoria da Companhia: o Sr. Luis Philipe Camano Passos, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 34.545.393-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob n° 345.394.968- 40, do cargo de Diretor de Relações com Investidores, e consequentemente de todos os poderes e obrigações do cargo, agradecendo pelos serviços prestados à Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata; e (ii) a eleição do Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, atual Diretor Presidente da Companhia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob n° 218.718.568-09, eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, com o prazo de mandato até o dia 31 de março de 2025, conforme Termo de Posse anexo à presente ata; e (iii) a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) o Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob n° 218.718.568-09, nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) a Sra. Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob n° 349.935.818-23, nomeada para o cargo de Diretora de Securitização; e (d) a Sra. Thais de Castro Monteiro, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 421.565.628-14, nomeada para o cargo de Diretora de Compliance; todos com residência e domicilio em São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o prazo de mandato até o dia 31 de março de 2025, conforme Termos de Posse anexos à presente ata. **6. ENCERRAMENTO:** 6.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro. Conselheiros Presentes: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, Maria Regina Basile Stopa e Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 13 de junho de 2023. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa -** Presidente; **Thais de Castro Monteiro -** Secretária. Jucesp nº 317.377/23-1 em 08/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35.300.554.035

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 (trinta) de abril de 2024, às 7h00, na sede social da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapua, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. **4. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; e Secretária: Camila Maria Oliveira. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** (i) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, o Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 218.718.568-09; a Sra. Maria Regina Basile Stopa, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.782.361-9 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob n° 689.156.168-04; e a Sra. Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.737.433-3, inscrita no CPF/ME sob nº 286.839.768-90, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente do Conselho de Administração, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Conselheira da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, tomando posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, devidamente arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos e abaixo assinados declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, aceitam as suas respectivas designações, declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros ora eleitos renunciaram a qualquer tipo de remuneração que poderiam fazer jus em razão dos cargos ocupados. **7. ENCERRAMENTO:** 7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Camila Maria Oliveira. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. (representada por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa) e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa -** Presidente; **Camila Maria Oliveira -** Secretária. Conselheiros eleitos: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente do Conselho de Administração; Maria Regina Basile Stopa - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi - Conselheira.

BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ nº 14.641.895/0001-58 / NIRE 35.300.522.57-5

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente instrumento, nos termos da Cláusula 3.2, (a) do acordo de acionistas registrado na sede da Barueri Energia Renovável S.A. ("Acordo de Acionistas" e "Companhia", respectivamente) e em virtude do não atendimento ao quórum mínimo para instalação da primeira convocação da assembleia geral extraordinário da Companhia, previsto na Cláusula 3.2, (b) do Acordo de Acionistas e parágrafo quinto, do artigo 9° do estatuto social da Companhia, ficam convocados os senhores acionistas para assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada em segunda convocação às 11 horas do dia 27 de maio de 2024 ("AGE"), exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma Teams ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: a) nos termos da Cláusula 3.4, (c) do Acordo de Acionistas, aprovar o aumento de capital da Companhia em até R$ 37.853.766,59, previsto no Plano de Negócios da Companhia e em linha com o Orçamento Anual e o cronograma de aporte que, por sua vez, é apresentado pela Diretoria aos membros do Conselho de Administração em reuniões regulares, de modo que seu capital social saia de R$ 155.731.865,71 para até R$ 193.585.632,30 mediante a emissão de até 37.853.766 novas ações ordinárias sem valor nominal pelo preço de R$ 1,00 por ação, a serem subscritas pelos acionistas de forma proporcional às suas respectivas participações societárias, nos termos da Cláusula 7.1.1 do Acordo de Acionistas, e integralizadas ***(a.i)*** pela **Foxx Inova Ambiental S.A.** no valor de R$ 30.283.013,27, e ***(a.ii)*** pela **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP** no valor de R$ 7.570.753,31, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de realização da AGE; b) em função da deliberação acerca da matéria acima, a aprovação da respectiva atualização do capital social da Companhia, disposto no caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social. **1. Documentos à disposição dos Acionistas**: todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a justificativa pormenorizada dos aspectos econômicos que determinaram o preço de emissão das ações a serem subscritas, o qual foi fixado sem diluição injustificada da participação de qualquer dos acionistas, em estrita observância ao disposto no artigo 170 da Lei nº 6.404/76. **2. Participação dos Acionistas na AGE**: poderão participar da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que aqueles Acionistas que desejam participar da AGE deverão enviar correspondência eletrônica para o e-mail assessoria.juridica@orizonvr.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada, com o os seguintes documentos: i. comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; ii. se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; iii. se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social vigente e consolidado e documentos comprobatórios da regularidade da representação legal, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e iv. se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. O acesso à Plataforma Digital estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação na AGE dentro deste prazo não poderão participar da assembleia. A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital e as respectivas instruções para acesso aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação e documentação no prazo e nas condições acima. **3. Gravação da AGE**: A Companhia informa que gravará a AGE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas participante que acessem Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGE. A AGE será integralmente gravada, e, dessa forma, os Acionistas, bem como seus representantes e/ou procuradores, ao acessar a Plataforma Digital e participar da AGE, estão ciente, bem como autorizam a Companhia a gravar e fazer uso das informações da AGE, inclusive, do Acionista como participante da AGE, consentindo com a realização pela Companhia, assim como por terceiros autorizados pela Companhia, respeitadas as limitações legais e regulamentares aplicáveis, de coleta, classificação, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, avaliação, controle, transferência, difusão, extração, gravação, organização, estruturação, armazenamento, compartilhamento, adaptação, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou outra forma de disponibilização, combinação ou combinação ou restrição das informações constantes da AGE e, inclusive, do Acionista como participante da AGE, desde que observada a legislação e a regulamentação aplicáveis. As finalidades de todas as utilizações ora mencionadas serão para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGE; **(ii)** registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGE; **(iii)** registro da presença dos Acionistas na AGE; **(iv)** registro dos votos proferidos pelos Acionistas na AGE; **(v)** atendimento de determinação judicial, arbitral, legal, administrativa, normativa ou autorregulatória; e **(vi)** caso a informação seja necessária, para defesa dos direitos da Companhia e de seus administradores nas esferas judiciais, arbitrais, administrativas, regulatórias e/ou autorregulatórias. Os Acionistas se declaram cientes de que as gravações e as suas informações serão utilizadas e tratadas pela Companhia pelo prazo de 5 (cinco) anos e, após, poderão ser deletadas (salvo se por determinação judicial, arbitral, legal, administrativa, normativa ou autorregulatória ou no contexto de determinada defesa dos direitos da Companhia e de seus administradores no âmbito de um processo judicial, arbitral, administrativo ou autorregulatório). Cada Acionista se declara ciente da realização de diversos tratamentos de suas informações em razão de obrigação legal, regulatória, da qual a respectiva parte controladora dos dados seja integrante, o que é do interesse dos Acionistas, segundo as suas legítimas expectativas, fundamentadas no apoio e na promoção da atividade da Companhia. Os direitos dos Acionistas sobre os seus dados pessoais poderão ser exercidos, apenas na forma eventualmente permitida pela legislação e regulamentação aplicáveis, mediante comunicação expressa à Companhia. São Paulo - SP, 22 de maio de 2024. Ismar Machado Assaly - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Acnur enviará 200 unidades habitacionais de emergência ao RS

A Agência das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) enviará cerca de 200 unidades habitacionais de emergência para o Rio Grande do Sul, como ajuda no acolhimento das vítimas das enchentes no estado.

De acordo com o oficial de Comunicação da Acnur, Miguel Pachioni, as unidades estavam nos galpões da entidade na Colômbia. Já estão a caminho 100 delas, devendo chegar no sábado (25). As demais ainda estão sem previsão de chegada.

As unidades habitacionais se juntarão a outras oito enviadas dos galpões da Acnur em Boa Vista (RR) e já se encontram no estado. A expectativa é de que a maior parte seja instalada nas cidades provisórias já anunciadas pelo governo estadual.

"Embora elas tenham como propósito principal o de servir de habitação, em razão da necessidade de abrigamento pela qual passa o estado, elas poderão ser usadas também para outras finalidades, como espaço seguro para vacinação e medicação, bem como para estoque de materiais", explicou Pachioni.

As Unidades Habitacionais de Socorro, como são chamadas pela Acnur, são abrigos resistentes que podem ser transportados com todas as peças em uma embalagem plana e é fácil de montar.

Os painéis para teto e parede são leves, e o kit conta com uma porta com fechadura, lâmpada e carregadores alimentados por energia solar, de forma a possibilitar montagem e uso no mesmo dia do recebimento.

Pachioni disse que as estruturas são emergenciais e, portanto, não são de longo prazo, mas que podem durar cerca de 5 anos, dependendo da forma como são utilizadas. "A proposta do envio é a de aliviar as estruturas de serviços públicos, como creches, escolas, centros de saúde e onde há pessoas abrigadas".

"Essas estruturas poderão voltar a atender a população como um todo, aliviando os serviços existentes e, a partir disso, prover mecanismo para melhor acomodar as pessoas, até que espaços fixos sejam disponibilizados", acrescentou o oficial da Acnur. (Agência Brasil)

Governo sobretaxa misturas no aço usadas para burlar punições

Em mais uma medida para barrar a concorrência desleal de aço importado a preços baixos, o Comitê Executivo de Gestão (Gecex), da Câmara de Comércio Exterior (Camex), estendeu medidas antidumping para dois tipos de aços laminados a frio vindos da China. O governo identificou que siderúrgicas chinesas estavam reduzindo teores de cobre e de zinco às misturas para burlar a maior tarifa de importação.

De 2013 a 2019, a Camex tinha aplicado sobretaxa de US$ 629,44 por tonelada para esses produtos. A Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Secex-Mdic), no entanto, constatou o uso de artifícios para burlar a medida.

Quase inexistentes antes da aplicação da tarifa antidumping, as importações das variedades com pequenas reduções no teor de cobre e de zinco aumentaram 500% nos últimos anos.

A investigação da Secex durou seis meses e constatou que as importações dos aços modificados ocorreram somente com o objetivo de frustrar a eficácia da medida antidumping que estava em vigor. Segundo o Mdic, o governo recorreu à legislação de combate à chamada circunvenção – importações de produtos com barreiras comerciais que passam por terceiros países – para estender a esse "novo aço" o antidumping existente.

Prática autorizada pela Organização Mundial do Comércio (OMC), a tarifa antidumping consiste na sobretaxação de produtos produzidos abaixo do nível de custo. Esse tipo de medida tem como objetivo proteger a indústria nacional de concorrência desleal com produtos importados.

Nos últimos meses, o governo tem tomado diversas medidas para diminuir a ociosidade nas siderúrgicas nacionais. Em fevereiro, a Camex restaurou as tarifas de importação para cinco itens. Em abril, o órgão anunciou cotas de importação por um ano para 11 tipos de produtos de aço e taxação de 25% sobre o que exceder os limites.

Após os anúncios, as siderúrgicas brasileiras divulgaram a intenção de investir R$ 100,2 bilhões no Brasil nos próximos cinco anos.

Segundo o Instituto Aço Brasil, de janeiro a março, o Brasil importou cerca de 1,3 milhão de toneladas de aço, alta de 25,4% em relação ao mesmo período do ano passado. Nos últimos anos, o segmento criticava a concorrência desleal do aço estrangeiro, que impedia o aumento da produção brasileira. (Agência Brasil)

Mais 193 espécies em perigo têm mecanismos de conservação no Brasil

O Brasil passou a contar com mecanismos para a redução de ameaças a 193 das 290 espécies categorizadas como criticamente em perigo (CP) e que ainda não contavam com nenhum instrumento de conservação. O balanço é resultado do Projeto Pró-Espécies – Todos contra a Extinção, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Pelo balanço, que foi divulgado na quarta-feira (22), data em que se celebra o Dia Internacional da Biodiversidade, agora estão contempladas com mecanismos de conservação 112 espécies da flora, além de 50 peixes continentais, 19 invertebrados terrestres, 6 invertebrados aquáticos, 2 peixes marinhos, 2 répteis, 1 ave e 1 mamífero.

Desenvolvido em 12 estados – Maranhão, Bahia, Pará, Tocantins, Goiás, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo –, o Pró-Espécies promove estratégias de conservação em 24 territórios, totalizando 62 milhões de hectares. A iniciativa é implementada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e tem o WWF-Brasil como executor.

Os números refletem o imenso desafio de proteger a biodiversidade do país, a maior de todo o planeta. Até o momento, estão catalogadas mais de 2 mil espécies de peixes que habitam os rios brasileiros, a maior variedade do mundo. Existem no país cerca de 1.800 diferentes espécies de aves, entre 90 mil e 120 mil de insetos e aproximadamente 100 mil espécies de animais vertebrados e invertebrados. O Brasil detém ainda 10% das 5 mil espécies de fungos catalogadas no mundo.

"Por outro lado, são enormes também os números que causam preocupação: 4.457 espécies estão em risco no Brasil. São 147 no Bioma Marinho; 267 no Pampa; 3.448 na devastada Mata Atlântica, 2.319 no Cerrado, invadido pela monocultura de grãos alimentícios para exportação; 1.615 na Caatinga; 149 no Pantanal e 531 na Amazônia", informou o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Segundo o MMA, o trabalho do Pró-Espécies tem por objetivo chamar a atenção para os cuidados com a conservação. Ao longo dos dez anos do projeto, os profissionais envolvidos fizeram a avaliação do estado de conservação de quase 20 mil espécies, das quais cerca de 14 mil da fauna e mais de 4 mil da flora.

"É um dia especial e de comemoração. Temos muitas entregas porque temos trabalhado muito para fortalecer nossas ações em prol da conservação da biodiversidade, com o projeto Pró-Espécies, que existe há alguns anos e tem impactos significativos para as espécies ameaçadas. Se, de um lado, temos preocupação com a nossa biodiversidade, onde ela está, de outro, também temos a preocupação de devolver a biodiversidade para onde ela deveria estar" disse a secretária nacional de Biodiversidade do MMA, Rita Mesquita, durante a divulgação do balanço.

Espécies invasoras

O MMA também lançou um Protocolo Geral de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida e três manuais específicos para ambientes terrestres, marinhos e dulcícolas voltados para fortalecer a capacidade do país em identificar e mitigar a introdução e a propagação de espécies invasoras que podem causar sérios impactos ao meio ambiente, à economia e à saúde pública.

O lançamento é resultado do Programa Nacional de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida para Espécies Exóticas Invasoras, desenvolvido no âmbito do Pró-Espécies, e que funcionará como um guia para a tomada de decisão, desde o recebimento de uma notificação pelo órgão competente até a execução de ações de resposta, monitoramento e repasse.

De acordo com o MMA, os documentos fornecerão diretrizes práticas e acessíveis para profissionais e instituições envolvidos na gestão ambiental tanto na esfera pública – estados e unidades de conservação (UCs) –, quanto na privada, para aplicação de medidas de erradicação e controle, denominadas ações de resposta rápida a focos iniciais de invasão biológica ou a novas ocorrências de espécies exóticas, maximizando dessa forma as oportunidades de eliminação definitiva desses problemas e reduzindo custos. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do proc. nº 1073081-39.2019.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma Ação de Desapropriação por Utilidade Pública em face de Monike Soler Bravo e Helenice Soler Bravo, objetivando parte (35,30m2) do imóvel localizado à Avenida Sanatório, nº 1589, Jardim Brasil, CEP 02238-000, São Paulo/SP, matrícula nº 2570 do 15º CRI-Capital, contribuinte 066.038.0045-4,** declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 56.013 de 25/3/15, para implantação do melhoramento público denominado Bacia do Córrego Paciência - Trecho 1. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ/ME nº 05.304.298/0001-47 – NIRE 35.217.837.980 ("Sociedade")

Instrumento Particular de Ato Decisório de Sócio Único realizado em 16 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizado no dia 16/05/2024, às 10 horas, na sede da Sociedade localizada na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, nº 3.960, Prédio 04, Parque Industrial Tânia Maria Covalenco, Nova Odessa/SP, CEP 13388-090. **2. Presença: Companhia Brasileira de Alumínio**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 61.409.892/0001-73 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.763, em sessão de 12/12/1941, ("Companhia" ou "Sócia Titular"), neste ato representada por seus Diretores, a Sr. Alexandre Vianna da Silva, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 66.852.040-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 992.519.737-68, e o Sr. Renato Maia Lopes, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.622.525-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.681.128-51, ambos com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900; na qualidade de única sócia da **Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda.**, sociedade limitada unipessoal, com sede na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, nº 3.960, Prédio 04, Parque Industrial Tânia Maria Covalenco, Nova Odessa/SP, CEP 13388-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.304.298/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.217.837.980, compareceu à sede social da Sociedade, para tomar as decisões a seguir. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Vianna da Silva e secretariados pelo Sr. Renato Maia Lopes. **4. Ordem do Dia: (i)** a redução do capital social da Sociedade; **(ii)** a consequente alteração do Item 5 do Contrato Social da Sociedade; e **(iii)** autorização para que a administração da Sociedade realize os atos necessários à efetivação das deliberações propostas. **5. Decisões:** A Sócia Titular decidiu o que segue: **(i)** a aprovação da redução do capital social da Sociedade e o pagamento do preço correspondente à única sócia, de acordo com os seguintes termos e condições: **(a) Justificativa**: conforme permitido pelo artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduz-se o capital **por considerá-lo excessivo**; **(b) Montante do capital a ser reduzido**: R$ 1.688.800,00, passando o capital social dos atuais R$ R$74.414.000,00 para R$ 72.725.200,00 mediante o cancelamento de 8.444 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R$ 200,00 cada; **(c) Efetividade da Redução de Capital**: em atendimento ao disposto no 1.084, §§ 1º, 2º e 3º, do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade ora aprovada somente será efetiva mediante **(c.1.)** a inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata; ou **(c.2.)** o pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuserem à redução durante o prazo acima mencionado; **(d) Pagamento**: a Sociedade efetuará o pagamento à única sócia Companhia Brasileira de Alumínio, mediante a restituição de capital, **em ativos**, cujo contábil é de R$ 1.688.872,17, dos quais são desconsiderados o valor de R$ 72,17, para efeitos de adequação ao número de ações pelo seu valor nominal, arredondando-se o valor para R$ 1.688.800,00, conforme detalhado ao **Anexo I**, sendo ele documento indissociável do presente Instrumento; **(ii)** Tendo em vista a deliberação acima, a sócia única decide alterar o Item 5 do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**5.** O capital social da Sociedade é de R$ 72.725.200,00, totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 363.626 quotas, com valor de R$ 200,00 cada, assim distribuídos: **Companhia Brasileira de Alumínio**: 363.626 quotas no valor 72.725.200,00."* **(iii)** A sócia, ainda, autoriza a administração a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, a publicação e arquivamento da presente ata nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 3º, do Código Civil. O **Anexo I** se encontra arquivado na sede da Sociedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sócia Titular, Companhia Brasileira de Alumínio, lavrou o presente instrumento particular, o qual é assinado, neste ato por seus representantes. Nova Odessa/SP, 16/05/2024. **Mesa: Alexandre Vianna da Silva** – Presidente; **Renato Maia Lopes** – Secretário. **Sócia Titular: Companhia Brasileira de Alumínio**.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XIV S.A.

(Em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XIV S.A. REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: realizada aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023, às 11:00 horas, na Rua Bandeira Paulista, n° 600, cj. 44, Sala 54 Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001. **2. PRESENÇA:** (i) Travessia Assessoria Financeira Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Bandeira Paulista, n° 600, cj. 44, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob n° 26.264.237/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3523015547-1, neste ato representada por seu administrador, Sr. Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob o n° 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, n° 600, Itaim Bibi, cj. 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, acima qualificado. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariados pela Sra. Thais de Castro Monteiro. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, foi deliberada a constituição de uma sociedade anônima, com denominação "TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XIV.", nos seguintes termos e condições: (i) Leitura e Aprovação da minuta do Estatuto Social: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse à leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a a discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XIV S.A. ("Companhia") a ter a redação estabelecida no Anexo I, da presente Ata. (ii) Boletim de Subscrição de Ações: Foi aprovada a subscrição do capital social da Companhia, nos seguintes termos, conforme descritos no Boletim de Subscrição Anexo II à presente Ata: I - a) Nome: Travessia Assessoria Financeira Ltda., qualificada acima; b) Número de ações subscritas: 499 (quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); c) Percentual de ações representativas do capital social subscritas pela acionista: 99,8% (noventa e nove inteiros e oito centésimos por cento); d) Valor integralizado pela acionista: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); II - a) Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, qualificado acima; b) Número de ações subscritas: 1 (uma) ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, no valor de R$1,00 (um real); c) Percentual de ações representativas do capital social subscritas pelo acionista: 0,2% (dois centésimos por cento); d) Valor integralizado pelo acionista: R$1,00 (um real). (iii) Eleição dos Diretores: Os acionistas aprovaram a eleição dos diretores da Companhia; os Srs. (i) Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, acima qualificado, para assumir o Cargo de Diretor Presidente da Companhia e Diretor de Relações com Investidores; (ii) Camila Maria Oliveira, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n° 349.935.818- 23, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, n° 600, Itaim Bibi, cj. 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para assumir o cargo de Diretora de Securitização e (iv) Thais de Castro Monteiro, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 421.565.628-14, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, n° 600, Itaim Bibi, cj. 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora de Compliance. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no "Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria", e permanecerão em seus cargos pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data e não farão jus a remuneração, conforme Termos de Posse, constantes no Anexo III da presente Ata. (iv) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais: Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, serão realizadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no periódico "Jornal O Dia". (v) Aprovação do endereço da sede social da Companhia: Os acionistas aprovaram que a sede da Companhia será na Rua Bandeira Paulista, 600, cj. 44, Sala 54, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001. (vi) Descrição da Integralização do Capital Social: Foi declarado que o capital social de R$500,00 (quinhentos reais) se encontra totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, para atendimento ao disposto no art. 80, II, da Lei das Sociedades por Ações, conforme recibo de depósito descrito no Anexo IV à presente Ata. **5. ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Thais de Castro Monteiro, Secretária da Mesa, pelo Sr. Presidente da Mesa, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, pelos acionistas fundadores e Diretores eleitos. São Paulo, 08 de agosto de 2023. (o restante da página foi intencionalmente deixado em branco) Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente da Mesa; Thais de Castro Monteiro - Secretária da Mesa. Acionistas Presentes: Travessia Assessoria Financeira Ltda; Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Diretores Eleitos: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Thais de Castro Monteiro; Camila Maria Oliveira. Advogada: Thais de Castro Monteiro OAB/SP nº 401.782.

Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/

Jucesp sob NIRE nº 3530062186-7 em 24/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Bullla Holding S.A.

CNPJ nº 44.203.906/0001-89

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Relatório da Administração: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Bullla Holding S.A., encerradas em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas. O Bullla Holding S.A. encerrou o exercício de 2023 com o patrimônio líquido de R$ 122 milhões (R$ 104 milhões em 31 de dezembro de 2022) e total de ativos de R$ 122 milhões (R$ 106 milhões em 31 de dezembro de 2022). O Bullla Holding S.A. preza por uma estrutura organizacional que permite o controle tempestivo independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado.

Balanço Patrimonial

	Notas	2023	2022
Ativo/Circulante		–	1.581
Outras contas a receber		–	1.581
Não circulante		122.464	104.462
Participações em Controladas	5	122.464	104.462
Total Ativo		122.464	106.043

	Notas	2023	2022
Passivo/Circulante		9	1.581
Outras Obrigações		9	1.581
Patrimônio líquido		122.455	104.462
Capital social		97.281	97.281
Reserva de lucros		25.174	7.181
Total Passivo		122.464	106.043

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	–	–	–	–	–
Capital Social	97.281	–	–	–	97.281
Lucro do exercício	–	–	–	12.762	12.762
Reserva de Lucros	–	–	7.181	(7.181)	–
Dividendos	–	–	–	(5.581)	(5.581)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	97.281	–	7.181	–	104.462
Lucro do exercício	–	–	–	17.993	17.993
Reserva de Lucros	–	–	17.993	(17.993)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	97.281	–	25.174	–	122.455

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: O Bullla Holding S.A. foi constituído como Holding de Instituições financeiras em 03 de março de 2022, com sede administrativa na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, Torre 1 - Água Branca - São Paulo/SP. Atua como controladora do Bullla Instituição de Pagamento S.A. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Na elaboração das demonstrações financeiras, foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de determinadas contas de ativo, passivo, receita e despesa e, portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A demonstração financeira referente ao exercício findo em 31/12/2023 foi aprovada pela diretoria em 19/04/2024. **3. Resumo das práticas contábeis: a) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações cujo vencimento na data de aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **c) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo:** Outros ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base pró rata dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas. **d) Passivos circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos. **e) Apuração de resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **4. Resumo das práticas contábeis: 4.a) Lucro ou prejuízo por ação:** É calculado com base no lucro líquido ou do prejuízo do exercício, dividido pela quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços. **b) Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis:** A preparação das Demonstrações Contábeis requer a adoção de estimativas por parte da Administração da Companhia que impactam certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas no período. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado e intangível, Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (créditos tributários), redução ao valor recuperável do ágio (quando aplicável), provisão para riscos e determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem divergir dessas estimativas. A Companhia revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente. **5. Participações em controladas:** A controlada apresentou os seguintes valores de resultados com a respectiva equivalência patrimonial registrada nas demonstrações contábeis e seguem demonstradas no quadro abaixo:

Investimentos em Controlada		
Participações em Controladas	**2023**	**2022**
Bullla Instituição de Pagamentos S.A.	122.464	104.462
	122.464	104.462

Demonstração dos Resultados dos Exercícios

	2023	2022
Resultado operacional	18.002	12.762
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	18.002	12.762
Lucro Operacional bruto	18.002	12.762
Despesa tributária	(9)	–
Resultado financeiro	17.993	12.762
Resultado antes da tributação sobre o lucro	17.993	12.762
Resultado do exercício	17.993	12.762

Demonstração do Resultado Abrangente

	2023	2022
Lucro do exercício	17.993	12.762
Resultado abrangente do exercício	17.993	12.762

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Notas	2023	2022
Lucro do exercício		17.993	12.762
Lucro do exercício ajustado		17.993	12.762
Variação de ativos e passivos			
(Aumento)/Redução em outros ativos		1.581	(1.581)
(Aumento)/Redução em outros passivos		–	1.581
Aumento/(Redução) em valores a pagar sociedades ligadas		(1.572)	–
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		18.002	12.762
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Controladas		(18.002)	(110.043)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(18.002)	(110.043)
Atividades de atividades de financiamento			
Pagamento de Dividendos		–	(4.000)
Recebimento de Dividendos		–	4.000
Capital social integralizado		–	97.281
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		–	97.281
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		–	–
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		–	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		–	–
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa		–	–

Diretoria

João Geraldo Matta de Araújo Jr. – Vice-Presidente
Daniel Coifman Bergman – Vice-Presidente

Contador
Orlando Francisco Duarte Jordão – CRC 1SP-294229/O-0

AGRO REUNIDAS S/A

CNPJ/MF n.º 28.539.255/0001-46 - NIRE 35.300.508.114

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 26/04/2024, 14h00min., Matão/SP: Realizou - se na sede da sociedade, situada na Avenida Tiradentes nº 858, Centro, 1º Andar – Sala 3, nesta cidade de Matão/SP, CEP 15990-185. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação publicado nas edições de 18, 19 e 20.04.2024 no jornal O Dia impresso e no jornal digital (http//:www.odiasp.com.br), nas mesmas edições; compareceram acionistas representando 100% do capital social votante. **Mesa:** Presidente: Cleber Baldan; Secretário: Walter Baldan Filho. **Em Sede de Ordinária: a.)** Exame, discussão e votação das Contas dos Administradores, balanço e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2023, e cujos documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 foram disponibilizados aos acionistas; **b.)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; **c.)** Fixação da remuneração global dos administradores; **Em Sede de Extraordinária: a)** Ratificar a contratação em favor da Baldan Agropecuária Eireli, de limite guarda-chuva no valor de R$ 20.100.000,00, via CCB com Sicoob Credicitrus, com constituição de garantia de alienação fiduciária de 100% de dois (02) imóveis rurais, sendo Fazenda Boa Vista matrícula 42.602, e Fazenda São João matrícula 43.015; **b)** Ratificar a decisão do Conselho de Administração de alteração do capital social da controlada Baldan Agropecuária Ltda **Deliberações da Ordem do Dia: Em Sede de Ordinária: a)** Aprovam por unanimidade de votos as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; **b)** Do lucro apurado no exercício findo em 31/12/2023 no montante de R$ 12.645.650,53, com reconhecimento da reserva através do método de equivalência patrimonial de R$ 12.663.535,70, proveniente da controlada Baldan Agropecuária Ltda, os acionistas deliberam a seguinte destinação: (i) constituição da reserva legal no montante de R$ 511.691,99 nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) dividendos obrigatórios no montante de R$ 633.176,79 correspondentes a 5% do lucro disponível conforme determina a alínea i do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; (iii) dividendos complementares no montante de R$ 2.366.823,27, sendo a totalidade do pagamento com aproveitamento do saldo de lucros acumulados de períodos anteriores, ratificando os adiantamentos realizados no ano de 2023. **c)** Aprovam que para o exercício de 2024 não haverá pagamento de remuneração aos administradores. **Em sede de Extraordinária: a-b)** Os acionistas, à unanimidade e sem ressalvas, re-ratificam a aprovação das matérias constantes dos itens "A, e B" da ordem do dia Nenhum outro assunto foi apresentado à discussão na presente reunião. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi a mesma reaberta na ordem de deliberações, lida na presença de todos e aprovada por todos que segue assinada pelas Acionistas, Presidente e secretário da mesa. Matão/SP, 26/04/2024. **Assinaturas:** Cleber Baldan - Presidente; Walter Baldan Filho - Secretário. Solo Agrícolas Participações S/A; WM Participações Ltda; Agro Elza Participações Ltda. **Jucesp** nº 206.955/24-8 em sessão de 20/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

"FASPAR S/A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES"

CNPJ (MF) Nº 01.590.442/0001-06 - NIRE Nº 35.300.148.223

"ATA DA DÉCIMA-SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 15 DE ABRIL DE 2024"

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)
I. - DATA E HORA: 15 de Abril de 2024, às 14,00 (catorze) horas. **II. - LOCAL:** Sede Social, na Rua 12 de Outubro, nº 650, sala "FASPAR", Vila Santana, na Cidade e Município de Valinhos, SP. **III. – CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES: CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:** Totalidade dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração da **FASPAR**, eleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da 28ª. AGO e 41ª. AGE realizadas cumulativamente nesta mesma data **(15/04/2024)**, às 10,00 (dez) horas, devidamente empossados em seus respectivos cargos, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais da companhia. **DIRETORES PRESENTES:** VALMIK ANTONIO MAMPRIN e JOSÉ CÉSAR TRIVELLATO. **IV. – FORMA DE CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA:** Dispensada a convocação formal por Avisos, face ao comparecimento da Totalidade dos Conselheiros, conforme faculta o § 2º do Artigo 27 dos Estatutos Sociais da companhia, dispensando-se a leitura da Ordem do Dia, por já terem pleno conhecimento de seu teor. V. – COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aprovação unânime dos Conselheiros presentes e, com fulcro na norma contida no § 3º do Artigo 27 dos Estatutos Sociais da companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes Conselheiros: Presidente: **Alexandre Luis Chiquetto,** acionista e Presidente do Conselho de Administração; Secretária: **Eunice Rosa Mamprin,** acionista e Vice-Presidente do Conselho de Administração. **VI. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções, referentes à eleição e/ou reeleição dos membros para compor a **Diretoria Executiva** da **FASPAR**, para o próximo **biênio 2024/2026**, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, a saber: REELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA: Em conformidade com a norma contida no Artigo 31 dos atuais Estatutos Sociais c/c o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da companhia e averbado nos livros de registro, foram **reeleitos** para o próximo **biênio 2024/2026**, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, os atuais membros integrantes da **Diretoria Executiva** da **FASPAR**, a saber: DIRETORIA EXECUTIVA **VALMIK ANTONIO MAMPRIN,** brasileiro, casado, economista, portador do CPF (MF) nº 143.267.108-10 e da Cédula de Identidade RG nº 3.578.648-6, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Luiz Antoniazzi, nº 104, Bairro Terramova, em Valinhos, SP (CEP: 13.270-620); e **JOSÉ CÉSAR TRIVELLATO,** brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF (MF) nº 234.496.088-00 e da Cédula de Identidade RG nº 4.176.182-0, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Rio Piracicaba, nº 40, Morada dos Executivos, em Vinhedo, SP (CEP: 13.287.586), permanecendo vagos dois cargos de Diretores Executivos, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros presentes, *havendo os membros da Diretoria ora eleitos declarado que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis.* MANDATO DOS DIRETORES ELEITOS: Esclareceu o Sr. Presidente que os mandatos dos Diretores Executivos ora eleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, coincidindo dessa forma com o mandato dos membros do Conselho de Administração, **ficando ainda deliberado que os Diretores ora eleitos permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos, até a eleição dos novos Diretores e/ou sua reeleição,** consoante disposições legais e estatutárias vigentes. INVESTIDURA E TERMO DE POSSE: Em seguida, o Sr. Presidente declarou devidamente empossados em seus cargos os recém-eleitos Diretores Executivos da **FASPAR**, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse lavrado no livro próprio, em obediência ao disposto no Artigo 34 dos Estatutos Sociais da companhia c/c o disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações, fazendo-se constar do Termo de Posse a indicação de, pelo menos, um domicílio no qual o Diretor receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, conforme preceitua o § 2º do referido Artigo 149. **VII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes. VIII. - ENCERRAMENTO: Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. **IX. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros e Diretores presentes. X. – CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES: CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES: SILVANA MARINI, GLAUCE ELEANA MAMPRIN FORATTO, MAIRA TRIVELLATO, PAOLA TRIVELLATO CHACHET, IVANA ROSA ROVERE, ALEXANDRE LUIS CHIQUETTO, EUNICE ROSA MAMPRIN E BIANCA FERRAZ MAMPRIN; DIRETORES EXECUTIVOS ORA REELEITOS: VALMIK ANTONIO MAMPRIN E JOSÉ CESAR TRIVELLATO. **Maira Trivellato** – Presidente da Mesa. JUCESP registrado sob nº 191.721/24-4, em 29 de abril de 2024. – MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0060251-72.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Executado: JULIO CESAR ERTHAL JUNIOR. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0060251-72.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Julio César Erthal Júnior (CPF. 080.516.917-05), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 128.418,04 (novembro de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024. 24 e 25/05/2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1035570-66.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Victor Torres Moreno e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035570-66.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICTOR TORRES MORENO, Brasileiro, Solteiro, CPF 374.962.828-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$9.064,64 (Dezembro/2019), decorrente de prestação de serviços médicos-hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2024. 24 e 25 / 05 / 2024.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por **Lucinaldo Alves dos Santos, foi lhe apresentado, para registro, a escritura de 30 de abril de 2024 do 2º Tabelião de Notas e de protesto de letras e títulos da Comarca de Atibaia/SP (livro 1.288/fls. 097/100), pela qual EGLE MARTINS PIO, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG nº 17218067-SSP/SP, CPF nº 139.509.938-35, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Borges Lagoa nº 1.043, aptº 72, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA** de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 72, localizado no 7º andar, contendo a área útil de 66,3825m², a área comum de 49,0421m², e área de estacionamento não demarcado de 18,7500,m², a área total construída de 134,1746m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,189305%, cabendo-lhe o direito de uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada parte no sub-solo e parte no andar térreo, do Edifício Eli Awar, situado na Rua Borges Lagoa nº 1.043. Perfeitamente registrado sob o n° 8, na matrícula n° 52.426, em 01 de março de 2006. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 21 de maio de 2024.

FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A.

CNPJ/MF nº 08.505.736/0001-23 - NIRE: 35.300.342.623

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/05/2024

Em 17 de maio de 2024, às 10h, na sede social, com a presença de todos os acionistas. Presidente: Sr. You Ta Ma; Secretária: Sra. Carolina C Loge Borrelli. Deliberou-se sobre: (i) a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no montante de R$300.000.000,00, para distribuição pública; (ii) autorização à diretoria para atos necessários à emissão e oferta; (iii) ratificação de todos os atos já praticados. Após análise, aprovaram: (i) a 3ª emissão de debêntures, série única, valor total de R$300.000.000,00, data de emissão definida na Escritura de Emissão, não conversíveis, sem atualização monetária, juros remuneratórios de 100% DI Over + 2,45% a.a., pagamento trimestral a partir de 24/05/2025, amortização trimestral a partir de 24/05/2025, prazo de vencimento de 4 anos, vencendo-se em 24/05/2028, com fiança dos Fiadores; (ii) autorização para formalização dos documentos necessários; (iii) ratificação dos atos já praticados pela diretoria. Lavrada a ata na forma de sumário e autorizada a publicação com omissão das assinaturas. Acionistas presentes: Colorado Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIP FIAGRO, Flora Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, J&F Investimentos S.A., José Batista Sobrinho. São Paulo, 17 de maio de 2024. You Ta Ma - Presidente; Carolina C Loge Borrelli - Secretária. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **MAERSK BRASIL BRASMAR**, inscrita no CPNJ sob o nº 30.259.220/0002-86, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada aos conhecimentos de embarque 219350434; 219350423; 219350403; 218930094; 218930041, devidamente armazenada nas seguintes unidades de carga HASU4760203; SUDU6879766; MSKU0353620; MSKU9008040; SUDU8517621; MRKU6086730; MRKU3475092; MRKU2362321; TCNU6913105; TGBU6314560; MRKU2741773; CIPU5084001; MIEU3026872; MRKU2428326; MRKU2743858; MSKU1677352; TCNU2565130; PONU7612066; TCLU8315867; SEGU4495503; MSKU1964748; MSKU8693170; GESU6009340; MRSU5881088; MRKU3377917; MSKU1695720; a qual foi embarcada no Porto de Itajaí por VOX SHIPPING DO BRASIL AGENCIAMENTO LTDA com destino à CHINA, tendo como consignatário indicado a empresa TRIMAN SHIPPING CO LTD. A referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como eucalyptus grandis wood logs, foi devidamente entregue na China, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no Panamá, onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatadas, restaram silentes, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela MAERSK AS e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação. São Paulo, 09 de maio de 2024.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA FRIGOL S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 144ª (Centésima Quadragésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 13 de junho de 2024, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 144ª (Centésima Quadragésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.*", assinado em 25 de outubro de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Devedora" e "Termo de Securitização", respectivamente), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a concessão de anuência prévia para a constituição, pela Devedora, de Ônus, nos termos das cláusulas 5.3, item "(h)", subitem "(i)", do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*", conforme aditado ("Escritura de Emissão") e 7.4.3, item "(h)", subitem "(i)", do Termo de Securitização, sobre a planta de bovinos, unidade operacional da Devedora que consta com área construída igual a 21.182 m², e o escritório corporativo, objeto das matrículas nºs 2.845, 11.005, 16.983, 17.944, 22.562 e 26.445, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Lenções Paulista, Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Gabriel de Oliveira Rocha, 704, Parque Residencial São José, na Cidade Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, a qual representa valor superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), qual seja, no valor aproximado de R$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) (com equipamentos, em caso de liquidação forçada), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, do não Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização; **(ii)** a **(a)** alteração dos Índices Financeiros previstos nas cláusulas 5.3, item "(m)", da Escritura de Emissão e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, para prever a obrigação de manutenção, pela Devedora, do Índice Financeiro da razão de EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado igual ou superior ao valor de 1,5x (um inteiro e cinco centésimos de vez), ao invés do valor de 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez) previsto nas cláusulas acima, a partir do exercício social encerrado em 30 de junho de 2024 (inclusive); ou **(b)** concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, dos Índices Financeiros previstos nas cláusulas 5.3, item "(m)", da Escritura de Emissão e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive), 31 de dezembro de 2024 (inclusive) e 31 de março de 2025 (inclusive), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, o não Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização, sendo certo que, a Devedora estará sujeita a observância temporária, durante os mencionados trimestres, do Índice Financeiro da razão de EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado igual ou superior ao valor de 1,5x (um inteiro e cinco centésimos de vez), ao invés do valor de 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez) previsto nas cláusulas acima ("EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado - Temporário"), sendo que, a partir de 30 de junho de 2025 (inclusive), o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado deverá retornar aos parâmetros previstos nos Documentos da Operação, sob pena de configuração de um Evento de Vencimento Antecipado. Esta deliberação é condicionada à concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, do Índice Financeiro da razão EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado previsto nas cláusulas 5.3, item "(m)", do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*" e 7.4.3, item "(m)", do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.*". Para fins de clareza, esta matéria não impacta o Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA, o qual será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **(iii)** em contrapartida às deliberações acima, caso aprovadas, a alteração das cláusulas 4.7.1 da Escritura de Emissão e 7.1.1 do Termo de Securitização para inclusão de hipótese de amortização extraordinária facultativa parcial proporcionalmente aplicada à totalidade das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, de acordo com os seguintes termos e condições gerais: (a) data de início: 10 (dez) dias úteis após a aprovação, (b) sem necessidade de comunicação prévia ou opção de adesão; e (c) cálculo do valor a ser pago: quantidade/percentual a ser amortizado: limitado a 10,4944% (dez inteiros e quatro mil novecentos e quarenta e quatro milésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e, consequentemente, sobre o Saldo Devedor dos CRA; (c.ii) acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização; (c.iii) acrescido dos demais encargos devidos e não pagos; e (c.iv) obtido a partir da fórmula abaixo:

$$AM_E = VN_E \times TA_{E'}$$

onde VN_E = 861,56467798 e TA_E = 10,4944%, limitado a R$ 10.000.014,42;

(iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, até 15 (quinze) dias úteis, contados da eventual aprovação dos itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia. A Devedora participará da assembleia, somente com a anuência dos Titulares dos CRA, e se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Titulares dos CRA durante a sua realização, observados os limites das matérias constantes na Ordem do Dia, para que estas sejam aprovadas pelo quórum necessário desde que não gerem alteração nos termos e condições dos Documentos da Operação, ou ainda, em qualquer aspecto ou característica da Emissão, que não descritos na Ordem do Dia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 12.12 do Termo de Securitização. As matérias descritas no item **(i)** da Ordem do Dia devem ser aprovadas em 1ª (primeira) convocação pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA presentes na assembleia e, em 2ª (segunda) convocação, desde que os Titulares dos CRA presentes na assembleia representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação conforme previsto na cláusula 12.19 do Termo de Securitização, e as matérias descritas nos itens **(ii)** e **(iii)** da Ordem do Dia devem ser aprovadas em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) convocação pelos votos favoráveis dos Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia, conforme previsto na cláusula 12.18 do Termo de Securitização. As matérias descritas no item **(iv)** devem ser aprovadas por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA, presentes na Assembleia Geral, em segunda convocação, desde que os Titulares dos CRA presentes na Assembleia Geral representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhada pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e até 10 de junho de 2024) para os e-mails: juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia.

São Paulo, 22 de maio de 2024.
Virgo Companhia de Securitização

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA FRIGOL S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada em 1ª (*primeira*) convocação no dia 13 de junho de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.*", assinado em 22 de junho de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Devedora" e "Termo de Securitização", respectivamente), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a concessão de anuência prévia para a constituição, pela Devedora, de Ônus, nos termos das cláusulas 5.3, item "(h)", subitem "(i)", do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*", conforme aditado ("Escritura de Emissão") e 7.4.3, item "(h)", subitem "(i)" do Termo de Securitização, sobre a planta de bovinos, unidade operacional da Devedora que consta com área construída igual a 21.182 m², e o escritório corporativo, objeto das matrículas nºs 2.845, 11.005, 16.983, 17.944, 22.562 e 26.445, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Lenções Paulista, Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Gabriel de Oliveira Rocha, 704, Parque Residencial São José, na Cidade Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, a qual representa valor superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), qual seja, no valor aproximado de R$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) (com equipamentos, em caso de liquidação forçada), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, de Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização. Fica certo que a aprovação desta matéria e, consequentemente, a concessão da anuência prévia em questão está condicionada à realização, pela Devedora, de uma nova emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, de debêntures ou outra emissão de valores mobiliários de natureza similar, no valor de até R$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) e no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de aprovação desta matéria na Assembleia; **(ii)** a concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, do Índice Financeiro da razão EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado previsto nas cláusulas 5.3, item "(m)", da Escritura de Emissão e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive) e 31 de dezembro de 2024 (inclusive), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, o não Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização, sendo certo que, a Devedora estará sujeita a observância temporária, durante os mencionados trimestres, do Índice Financeiro da razão de EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado igual ou superior ao valor de 1,5x (um inteiro e cinco centésimos de vez), ao invés do valor de 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez) previsto nas cláusulas acima ("EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado - Temporário"). Em cada apuração da observância temporária em que o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado resultar entre 1,50x (um inteiro e cinco centésimos de vez) e 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez), a Devedora deverá pagar, aos Titulares dos CRA, um prêmio ("*Waiver Fee*"), equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor dos CRA, a ser calculado na data de pagamento do *Waiver Fee*, a ser realizado em até 10 (dez) Dias Úteis da referida apuração/no próximo pagamento dos CRA após a referida apuração, por meio do ambiente da B3, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive) e 31 de dezembro de 2024 (inclusive). A partir de 31 de março de 2025 (inclusive), o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado deverá retornar aos parâmetros previstos nos Documentos da Operação, sob pena de configuração de um Evento de Vencimento Antecipado. Para fins de clareza, esta matéria não impacta o Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA, o qual será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **(iii)** em contrapartida às deliberações acima, caso aprovadas, a alteração das cláusulas 4.7.1 da Escritura de Emissão e 7.1.1 do Termo de Securitização para inclusão de hipótese de amortização extraordinária facultativa parcial proporcionalmente aplicada à totalidade das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, de acordo com os seguintes termos e condições gerais: (a) data de início: 10 (dez) dias úteis após a aprovação, (b) sem necessidade de comunicação prévia ou opção de adesão; e (c) cálculo do valor a ser pago: (c.i) quantidade/percentual a ser amortizado limitado a: 10,4944% (dez inteiros e quatro mil novecentos e quarenta e quatro milésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e, consequentemente, sobre o Saldo Devedor dos CRA; (c.ii) acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização; (c.iii) acrescido dos demais encargos devidos e não pagos; e (c.iv) obtido a partir da fórmula abaixo: e.

$$AM_E = VN_E \times TA_{E'}$$

onde VN_E *= 812,49933482 e* TA_E *= 10,4944%, limitado a R$ 8.526.693,02*

(iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, até 15 (quinze) dias úteis, contados da eventual aprovação do item (iii) da Ordem do Dia. A Devedora participará da assembleia, somente com a anuência dos Titulares dos CRA, e se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Titulares dos CRA durante a sua realização, observados os limites das matérias constantes na Ordem do Dia, para que estas sejam aprovadas pelo quórum necessário, desde que não gerem alteração nos termos e condições dos Documentos da Operação, ou ainda, em qualquer aspecto ou característica da Emissão, que não descritos na Ordem do Dia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 12.12 do Termo de Securitização. As matérias descritas nos itens **(i)**, **(ii)** e **(iv)** da Ordem do Dia devem ser aprovadas, em 1ª (primeira) convocação pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA presentes na assembleia e, em 2ª (segunda) convocação, desde que os Titulares dos CRA presentes na assembleia representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação conforme previsto nas cláusulas 12.19 e 12.17 do Termo de Securitização, respectivamente; e a matéria descrita no item **(iii)** da Ordem do Dia deve ser aprovada pelos votos favoráveis dos Titulares de CRA que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 12.18 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e até 10 de junho de 2024) para os e-mails: juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Virgo Companhia de Securitização**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.*)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 11ª (Décima Primeira) Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*), com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 13 de junho de 2024 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 22 de junho de 2022, conforme aditado, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a) Aprovar a alteração do Anexo VIII do Contrato de Cessão, a fim de ajustar as previsões de conexão das Usinas Fotovoltaicas Brasilândia 2, 4 e 5 de maio de 2024 para agosto de 2024 e as Usinas Fotovoltaicas Brasilândia 1 e 3, de março de 2024 para julho de 2024, conforme Anexo I do Material de Apoio disponibilizado no site da Emissora; b) Aprovar a suspensão dos efeitos dos Eventos de Recompra Compulsória Deliberada em caso de incorrência em quaisquer das hipóteses descritas na Cláusula 7.1, itens (xvii), (xviii), (xix), (xxii) e (xxiii) do Contrato de Cessão, a Cláusula 3.3, itens (xvii), (xviii) incisos (ii), (iv) e (v) do Termo de Securitização, todas descritas no Material de Apoio Anexo II, até 30 de julho de 2024 (inclusive); c) Aprovar a suspensão dos efeitos dos Eventos de Recompra Compulsória Deliberada, em razão da incorrência, pela Cedente, das hipóteses descritas na cláusula 7.1, item (i), do Contrato de Cessão, e Cláusula 3.3, itens (i) do Termo de Securitização, conforme descrita no Material de Apoio Anexo III, decorrente da não apresentação das demonstrações financeiras da Cedente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme previsto na Cláusula 5.2, item (v) ao Contrato de Cessão. Caso sustado os efeitos da Recompra Compulsória Automática, aprovar a concessão de *waiver* para que a Cedente apresente as demonstrações financeiras até 31 de outubro de 2024, de modo que, até tal data, não poderá ser decretada a Recompra Compulsória Deliberada por descumprimento da hipótese em referência; d) Aprovar a alteração do Anexo 8 da Ata de Assembleia Geral de Titulares de CRI, realizada em 09 de fevereiro de 2024, qual seja, Atualização Tabela de Despesas (nos termos do Anexo IV do Material de Apoio disponibilizado no site da Emissora), para ajustes dos custos de arrendamento, operação e manutenção, seguro e conexão das Usinas Fotovoltaicas, CUSD, dentre outros correlacionados. Exclusivamente para impostos relativos à receita e CUSD, fica desde já autorizada a liberação de recursos não previstos na tabela do Anexo 8, sempre que devidamente comprovado. Em sendo aprovada esta atualização, permanecerá o mecanismo de Movimentações das Contas Vinculadas, conforme aprovado na Assembleia Geral de Titulares de CRI, realizada em 09 de fevereiro de 2024, qual seja: para que os valores depositados nas Contas Vinculadas das Devedoras e da Cedente sejam retidos, sendo o montante mensal a ser liberado para a Conta Livre Movimento da Cedente ou das Devedoras (conforme o caso), conforme previsto na Tabela de Despesas, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento pela Cedente à Securitizadora; e) Aprovar a substituição das Devedoras e consequentemente, das Fiduciantes, nos termos do Termo de Securitização e da Cessão Fiduciária para que passe a ser a Nova Devedora, qual seja: Consórcio de Geração Solar Energia Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 42.172.170/0001-01, conforme permitido na Cláusula 2.5.1, item (c) do Contrato de Cessão, a qual se sub-rogará em todos os direitos e obrigações assumidos pelas Devedoras e Fiduciantes; f) Aprovar a constituição de uma garantia adicional pela Cedente, consubstanciada da cessão fiduciária dos recebíveis do contrato de locação de equipamentos, celebrado entre a Cedente e o Consórcio CEMIG SIM GD I, inscrito no CNPJ sob o nº 45.955.360/0001-85, em 21 de fevereiro de 2024 (nos termos do Anexo IV do Material de Apoio disponibilizado no site da Emissora), mediante a celebração, pela Cedente, de um novo Contrato de Administração de Contas Vinculadas, de titularidade da Cedente Potenza Energia Ltda. ("Nova Cessão Fiduciária"), sendo o Banco Santander S.A. o banco depositário, cuja movimentação ocorrerá nos termos do Contrato de Conta Vinculada; g) Aprovar a constituição de garantia adicional, por parte da Cedente, no montante equivalente a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser constituída no prazo de até 3 (três) dias da data de realização desta assembleia, podendo tal valor ser disponibilizado pela Cedente por qualquer das seguintes formas: (i) aporte de recursos na Conta Centralizadora conforme definido nos documentos da operação; (ii) fiança bancária a ser contratado em banco de primeira linha; ou (iii) aporte adicional na conta 44410-2 agência 3100-5 no Banco Itaú cujo titular é a Virgo Companhia Securitizadora inscrita no CNPJ Nº 08.769.451/0001-08 que é objeto de cessão fiduciária em favor da Securitizadora; h) Aprovar a alteração da definição de Locatárias Terceiras Autorizadas nos Documentos da Operação, que poderão substituir as Devedoras como Locatárias nos Documentos da Operação, notadamente para incluir o Consórcio Energia Livre. Neste caso considerando a aprovação do item (x) da deliberação da assembleia ocorrida no 09 de fevereiro de 2024, a definição de Locatárias Terceiras Autorizadas será: "*qualquer consórcio, cooperativa, condomínio civil voluntário ou edilício ou qualquer outra forma de associação civil, instituída para esse fim, ou outros veículos que sejam criados ou permitidos pela legislação civil, que sejam administrados, afiliados ou controlados pelas seguintes sociedades: **Leve Energia Renovável Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.497.169/0001-49, **Lemon LVM Energias Renováveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.689/0001-09, **Energia de Todos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.876.287/0001-03, **Evolua Energia Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.064.555/0001-81, **Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.881.791/0001-01 e **ATMO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.322.550/0001-43, ou, ainda, que participem do Grupo Ultragaz e Grupo Algar. Bem como consórcio, cooperativa, condomínio civil voluntário ou edilício ou qualquer outra forma de associação civil, instituída para esse fim, ou outros veículos que sejam criados ou permitidos pela legislação civil, que sejam administrados, afiliados ou controlados pela consorciada líder do Consórcio Energia Livre, inscrito no CNPJ 33.896.601/0001-83.*". O material de apoio necessário para embasar a deliberação dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, e o quórum de aprovação, nos termos da Cláusula 13.4, "(i)" do Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares dos CRI:** A Emissora esclarece que a Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **fsp@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br**, impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme o caso. O Titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes, , e (iv) conter declaração de conflito de interesses da seguinte forma: "*O Titular do CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.*" Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 23 de Maio de 2024.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A.

CNPJ nº 24.870.961/0001-15

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.etbenergia.com.br, https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Balanço Patrimonial

31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**270.923**	**213.152**
Caixa e equivalentes de caixa	67	49
Investimentos de curto prazo	88.920	19.665
Concessionárias e permissionárias	19.221	5.548
Impostos a recuperar	3.929	4.588
Adiantamento a fornecedores	1.290	32.383
Ativo contratual da concessão	157.250	150.764
Outros ativos	246	155
Não Circulante	**1.501.793**	**1.421.851**
Concessionárias e permissionárias	1.240	46
Ativo contratual da concessão	1.468.417	1.420.185
Depósitos judiciais	167	194
Outros ativos	31.115	–
Direito de uso sobre arrendamento	854	1.106
Imobilizado	–	320
Total do Ativo	**1.772.716**	**1.635.003**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**149.220**	**52.175**
Salários, férias e encargos sociais	2.374	2.163
Fornecedores	6.755	6.469
Debêntures	91.758	15.526
Tributos e contribuições sociais a recolher	5.925	5.728
Provisões pré-operacionais	1.590	2.688
Arrendamentos a pagar	257	235
Adiantamento de clientes	3.874	1.452
Dividendos a pagar	17.235	2.582
Contribuições diferidas	14.546	13.946
Outros passivos	4.906	1.386
Não Circulante	**1.233.399**	**1.231.240**
Debêntures	861.580	892.402
Provisões pré-operacionais	28.874	30.952
Arrendamentos a pagar	722	979
Contribuições diferidas	135.829	131.367
Imposto de renda e contribuição social diferidos	204.179	174.315
Provisão para contingências	445	47
Outros passivos	1.770	1.178
Patrimônio Líquido	**390.097**	**351.588**
Capital social	100.244	100.244
Reservas de lucros	289.853	251.344
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.772.716**	**1.635.003**

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de operação e manutenção	28.673	27.248
Remuneração ativo contratual da concessão	193.734	207.510
Receita Operacional Líquida	**222.407**	**234.758**
Custos Operacionais		
Custo de infraestrutura	(3.181)	–
Custo dos serviços prestados	(10.750)	(6.849)
Lucro Bruto	**208.476**	**227.909**
Despesas Operacionais		
Administrativas e gerais	(1.243)	(1.267)
Pessoal	(1.695)	(2.259)
Honorários da diretoria e conselho de administração	(570)	–
Outras receitas	32	75
Outras despesas	–	(28.234)
	(3.476)	**(31.685)**
Lucro antes do Resultado Financeiro	**205.000**	**196.224**
Despesas financeiras	(109.473)	(113.789)
Receitas financeiras	5.740	4.064
	(103.733)	**(109.725)**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**101.267**	**86.499**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(658)	(681)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(29.864)	(12.788)
	(30.522)	**(13.469)**
Lucro Líquido do Exercício	**70.745**	**73.030**

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	**70.745**	**73.030**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	**70.745**	**73.030**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	101.267	86.499
Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa		
Depreciação e amortização	252	355
Encargos de dívidas (Inclui arrendamentos e variações monetárias líquidas)	94.126	99.393
Outras variações monetárias	39	5
Receita de aplicações financeiras	(5.618)	(4.047)
Descontos financeiros obtidos	(2)	(1)
Contribuições diferidas	5.062	4.502
Reversão de contingências	359	(18)
	195.485	**186.688**
Aumento no ativo		
Concessionárias e permissionárias	(14.867)	1.305
Impostos a recuperar	659	(3.368)
Ativo contratual da concessão	(54.718)	(48.656)
Adiantamento a fornecedores	(22)	811
Outros ativos	(64)	(179)
	(69.012)	**(50.087)**
Aumento no passivo		
Fornecedores	288	(893)
Salários, férias e encargos sociais	211	638
Tributos e contribuições sociais a recolher	156	3.202
Provisões pré-operacionais	(3.176)	(3.687)
Adiantamento de clientes	2.422	1.112
Outros passivos	3.992	301
	3.893	**673**
Imposto de renda e contribuição social recolhidos	(617)	(1.364)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**129.749**	**135.910**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Resgates de investimento de curto prazo	99.286	207.038
Aplicações em investimento de curto prazo	(162.923)	(168.608)
Variações do imobilizado	320	(320)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimentos	**(63.317)**	**38.110**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(17.583)	(128.001)
Pagamento de principal e juros de arrendamentos	(333)	(436)
Amortização e pagamento de juros de debêntures	(48.498)	(46.247)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(66.414)**	**(174.684)**
Aumento líquido (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**18**	**(664)**
Demonstração do aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	49	713
Saldo no final do exercício	67	49
Aumento líquido (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**18**	**(664)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Descrição	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de incentivos fiscais	Especial para dividendos não distribuídos	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**100.244**	**19.218**	**–**	**–**	**182.814**	**80.150**	**–**	**382.426**
Dividendos intercalares conforme ata de 14/01/2022	–	–	–	–	–	(3.283)	–	(3.283)
Dividendos complementares conforme ata de 24/05/2022	–	–	–	–	–	(41.000)	–	(41.000)
Dividendos intermediários conforme ata de 30/09/2022	–	–	–	–	(6.135)	(35.867)	–	(42.002)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	73.030	73.030
Destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	–	830	–	–	–	–	(830)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	(2.582)	(2.582)
Reserva de Incentivo Fiscal	–	–	1.868	–	–	–	(1.868)	–
Dividendos intercalares conforme ata de 15/12/2022	–	–	–	–	–	–	(15.001)	(15.001)
Reservas de lucros a realizar	–	–	–	–	52.749	–	(52.749)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**100.244**	**20.048**	**1.868**	**–**	**229.428**	**–**	**–**	**351.588**
Dividendos adicionais conforme AGOE de 28/04/2023	–	–	–	–	(15.001)	–	–	(15.001)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	70.745	70.745
Destinação do lucro líquido:								
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	(17.235)	(17.235)
Reserva de Incentivo Fiscal	–	–	1.804	–	–	–	(1.804)	–
Reservas de lucros	–	–	–	–	–	12.199	(12.199)	–
Reservas de lucros a realizar	–	–	–	–	39.507	–	(39.507)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**100.244**	**20.048**	**3.672**	**–**	**253.934**	**12.199**	**–**	**390.097**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A. ("Companhia" ou "ETB"), com sede na Rua Gomes de Carvalho 1996 15º andar, conjunto 151, Sala U, Vila Olímpia - São Paulo - SP, foi constituída em 24 de maio de 2016 e tem como propósito específico planejar, implantar, construir, operar e manter infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A., que detém 65% das ações ordinárias. Adicionalmente, a Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura detém 35% das ações ordinárias. A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão				
Número	**Prazo (anos)**	**Vigência até**	**RAP (*)**	**Índice de correção**
011/2016	30	2046	R$ 178.225	IPCA

(*) A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial que será reajustada anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. RAP do ciclo 2023-2024, conforme resolução homologatória nº 3.216. Em 24 de julho de 2020 a Companhia obteve autorização para início da operação comercial do trecho composto pela Linha de Transmissão de 500 kV Juazeiro III - Ourolândia II e em 23 de outubro de 2020, recebeu do ONS, na mesma data, o Termo de Liberação Definitivo - TLD, autorizando o início da operação comercial do trecho composto pela Linha de Transmissão de 500 kV Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II, a partir de 16 de outubro. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2024. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização do contrato de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas. *Contabilização de contrato de concessão:* Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção como ativo contratual. *Momento de reconhecimento do ativo contratual:* A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. *Determinação da margem de lucro:* A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance. A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra. A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão. *Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:* A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica - RTP, que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado. *Determinação das receitas de implementação de infraestrutura:* Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto. *Determinação das receitas de operação e manutenção:* Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços. *PV (Parcela variável):* A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Reconhecimento da receita: Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se à receita relativa à obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também dos tributos e encargos regulatórios. **3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.1.3 Receitas de operação e manutenção:** As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, registrados no passivo circulante e não circulante. **3.1.4 Receitas de juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. **3.2 Ativo contratual da concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para a conta Concessionárias e permissionárias. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado no início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início do projeto da Companhia, que é de 9,50% a.a; e (ii) atualizado pelo IPCA. A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como: *Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias:* Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. **3.3 Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Investimentos de curto prazo são classificados como "valor justo por meio do resultado". Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.4 Provisão para redução ao valor de recuperável de ativos:** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos. **3.5 Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, debêntures contraídas sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. **3.6 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7 Encargos regulatórios:** Os encargos regulatórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energias (MME), são programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. E os valores da Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE), são incidentes sobre a transmissão de energia elétrica e são equivalentes a 0,4% da RAP. Estes saldos estão refletidos no passivo circulante e não circulante na rubrica "Contribuições e encargos regulatórios diferidos", conforme período previsto para a realização dos investimentos. **3.8 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. **3.8.1 Provisões para demandas judiciais e administrativas:** As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.9 Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente do contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento. **3.10 Tributação: 3.10.1 Tributos sobre a receita:** As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6%. **3.10.2 Imposto de renda e contribuição social correntes:** O Imposto de renda e a Contribuição social da Companhia são calculados pelo regime do lucro real. A Companhia possui incentivo fiscal aprovado pela SUDENE até 31 de dezembro de 2030, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração. Conforme a Resolução nº 323/2018 do Ministério de Integração Nacional e Laudo Constitutivo nº 19/2021, a Companhia possui direito a fruição do novo benefício a partir da entrada em operação do projeto de ampliação da infraestrutura. **3.10.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. **3.11 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2023 as alterações nas normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante nas demonstrações contábeis: • Definição de estimativas contábeis (alterações no CPC 23); • Divulgação de políticas contábeis (alterações no CPC 26); e, • Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações no CPC 32). **3.12 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** Atualmente, o CPC trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entrarão em vigência somente em 1º de janeiro de 2024, sendo: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26); • Alterações ao CPC 06 Passivo de Locação; e • Divulgações sobre acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 e CPC 40. A Companhia está avaliando os impactos da adoção desses novos pronunciamentos e não espera efeitos materiais em suas demonstrações contábeis, quando esses estiverem em vigor.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Companhia é de R$ 100.244 composto por 255.897 mil ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 25 de abril de 2023, a Controladora (Alupar) adquiriu parte das ações da Perfin, aumentando sua participação de 51% para 65%. A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	31/12/2023		31/12/2022	
Acionistas	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
Alupar Investimento S/A	166.333	65,00%	130.508	51,00%
Perfin Apollo Energia FIP-IE	89.564	35,00%	125.389	49,00%
Total das ações	**255.897**	**100%**	**255.897**	**100%**

b. Reserva legal e destinação do resultado: A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

Destinação do resultado	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**70.745**	**73.030**
(*) Constituição de reserva legal (5%)	–	(830)
Subtotal	**70.745**	**72.200**
Reserva de Incentivo Fiscal	(1.804)	(1.868)
(**) Dividendos intercalares	–	(15.001)
Dividendos mínimos obrigatórios	(17.235)	(2.582)
Reserva de lucros	(12.199)	–
Reserva de lucros a realizar	(39.507)	(52.749)
Saldo de lucros acumulados	**–**	**–**

(*) Constituição de Reserva Legal conforme o limite legal de 20% do Capital Social

(**) Dividendos intercalares descontados dos dividendos mínimos obrigatórios.

A composição das reservas de lucros em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

Reservas de lucros	31/12/2023	31/12/2022
Reserva legal	20.048	20.048
Reserva de incentivos fiscais	3.672	1.868
Reserva de lucros a realizar	253.934	229.428
Reserva de lucros	12.199	–
Saldo de reservas de lucros	**289.853**	**251.344**

Reserva de lucros a realizar: Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, consequente geração de caixa pela Companhia.

A Diretoria

Contadora: Patrícia Nalini Sávio Ferreira - CRC 1 SP 237063/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço www.etbenergia.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 28 de fevereiro de 2024, sem modificações.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1050397-45.2020.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO BENVINDO DE SOUZA, Brasileiro, Viúvo, Motorista, RG 13316001-4, CPF 010.850.598-71, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Estancia Izabel Loteamentos Ltda, para cobrança de R$ 120.366,58 (set/20), referente a débitos sobre o lote 11, da quadra 34, da Estância Santa Izabel, Peruíbe/ SP. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2023. |23,24|

USINA ALTA MOGIANA S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL

C.N.P.J. 53.009.825/0001-33 - NIRE 35300141539

EXTRATO ATA DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 02/05/2024, às 09H, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a Presidência da mesa, Sr. Luiz Octavio Junqueira Figueiredo, Luiz Eduardo Junqueira Figueiredo, para secretariar. Aprovaram: ***1)*** a proposta de distribuição de dividendos da conta de Lucros Retidos, serão destinados a título de distribuição de dividendos. ***2)*** Deu por encerrada a Assembleia. **Jucesp** nº 200.926/24-0 em sessão de 13/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ALTA MOGIANA AGRO S.A.

C.N.P.J. 31.937.012/0001-70- NIRE 35300527585

EXTRATO ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 02/05/2024, às 10:30 h, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a Presidência da mesa, Sr. Luiz Octavio Junqueira Figueiredo, Luiz Eduardo Junqueira Figueiredo, para secretariar. Aprovaram: ***1)*** a elevação do Capital Social. Ficando alterado o artigo 5º. ***2)*** a consolidação do Estatuto Social. ***3)*** autorizar a diretoria a tomar as providências necessárias quanto a formalização desta Assembleia. ***4)*** Deu por encerrada a Assembleia. **Jucesp** nº 202.223/24-3 em sessão de 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A

CNPJ 61.244.034/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

Ficam convocados os acionistas da **EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A.** a reunirem-se em assembleia geral extraordinária no dia 31 de maio de 2024, na sede social situada à Rua Julio Kuperman, nº 234, Tingidor, Embu das Artes/SP, CEP 06803-047; em primeira convocação às 10:00 horas com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas do capital social com direito a voto, e em segunda convocação às 11:00 horas com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) aprovação e ratificação da resolução do diretor presidente de 20/05/2024 para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela companhia; b) formalizar a vacância no cargo de Diretor Adjunto, por motivo de interdição judicial. Embu das Artes, 21 de maio de 2024. Franklin Kuperman - Diretor Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **0042923-66.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ricardo Vieira de Souza CPF 219.074.158-07, que Gordos Materiais Para Construção Ltda. ME requereu o cumprimento da sentença, para receberem a quantia de R$1.269,15 (out/22). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%,sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15dias para que,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024. |23,24|

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1066743-03.2022.8.26.0002**. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo,Dr(a).FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz saber a Claudoaudo Alverino Amorim CPF 174.977.608-69, que Nova Era Holdin Eireli - ME ajuizou ação comum para cobrança de R$ 1.027,78 (set/2022), referente ao débito de IPVA sobre o veículo Fiat Idea Adventure Flex, placaJRK-3082, 2008/2008, quitado pela autora. Estando o réu em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. |23,24|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1119436-63.2019.8.26.0100 (U-1720). A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gustavo Monteiro da Cruz ou Gustavo Camões Bourgeaiseau, Marcos Monteiro da Cruz ou Marcos Camões Bourgeaiseau, Marcela Monteiro da Cruz ou Marcela Camões Bourgeaiseau, Maria Cecilia Vessichio Pinto, Rodrigo Vessichio Pinto, Antônio Cesário Monteiro da Cruz, Andréa Bizarro, Ieda Camões Bourgeaiseau, Maria Marta Ferreira Leão, Condomínio Paineiras, Raiane Cruz Silva, Enilton Justino da Silva, Júlio Pierre de Cruz e Espólio de Anna Luiza Monteiro da Cruz na pessoa da inventariante Carolina Ferreira Leão Cunha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rubens Olinto Bizzarro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Avenida Trona Constanzo, nº 84, Caxingui, São Paulo-SP, CEP 05516-020, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n° 51.551 do 10° Oficial de Registro de Imóvei da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. N - 24 e 25

Eric Granado busca em Barcelona recuperação no Mundial de MotoE

Foto/ LCR E-Team

Corridas *acontecem no sábado*

O Campeonato Mundial FIM Enel MotoE desembarca nesta semana no circuito de Barcelona, na Catalunha, para a terceira etapa da temporada 2024, que acontece entre 24 e 25 de maio. Eric Granado, piloto da LCR E-Team conhece bem o circuito e espera que a rodada seja a oportunidade perfeita para recuperar pontos na tabela.

Até aqui, a temporada de Granado vem sendo de desafios, com o piloto mostrando velocidade principalmente nas classificações, onde já conseguiu uma pole position em Portugal e um terceiro lugar na largada em Le Mans, na França. Enquanto a etapa portuguesa foi positiva, a francesa deixou um gosto amargo.

"Queríamos chegar ao pódio e tínhamos potencial para isso, mas as corridas foram exigentes e devido ao contato com outros pilotos durante as provas não consegui dar o meu melhor. Mas não vamos desistir. O importante é continuar competindo em nível alto, somar pontos e aprender com cada situação", disse Eric, que compete no Mundial de MotoE com apoio de Suhai Seguradora, Alpinestars, Shark Helmets, Oakley, Pneustore, Frota Assessoria Empresarial, Instituto Marazul, Camargo Alfaiataria, HoloStore, Zero Racing Design, EG51 Store e Edge Lifesports.

Recuperação possível — O circuito de Barcelona, que tem 4.66 km, será palco de duas corridas da MotoE de 7 voltas cada neste final de semana. Por frequentemente receber testes da MotoE e Superbike, os pilotos já conhecem bem a pista, incluindo Eric Granado. O foco do brasileiro está em voltar a ter bons resultados e se manter entre os 10 melhores na tabela da competição, onde atualmente ocupa o 10º lugar com 23 pontos. O líder é o italiano Mattia Casadei, com 77 pontos. Em um campeonato onde tudo pode acontecer, a recuperação de Eric é possível nas próximas etapas.

As atividades da MotoE em Barcelona começam na sexta-feira, com os treinos às 03h30 e 07h25, e classificação às 11h15. As duas corridas estão programadas para o sábado, com largadas às 07h15 e 11h10, sempre no horário de Brasília. As provas são transmitidas pelos canais ESPN e pelo serviço de streaming Star+.

Nic Giaffone estreia em oval de Indianápolis na Freedom 75 da USF2000

Foto/ Gavin Baker

Nic *Giaffone*

Na semana em que a Indy disputa as 500 Milhas de Indianápolis, o brasileiro Nic Giaffone estará na capital do automobilismo para a disputa da Freedom 75, prova que é realizada no Indianapolis Raceway Park, circuito oval que fica aproximadamente 10 km da pista que receberá a Indy 500.

A prova é a mais importante do calendário da USF2000, uma das preliminares da Indy, inclusive distribuindo mais pontos no ano e sendo a única etapa de 2024 no formato de corrida única, ou seja, sem rodada dupla.

Nic vem de vem de um top-5 conquistado no circuito misto de Indianápolis e essa será a primeira vez que o piloto brasileiro vai competir em um circuito oval. Giaffone somente fez testes no oval em 2023, mas agora terá alguns treinos pela frente antes da corrida.

"Eu andei no oval no ano passado no teste que fizemos em outubro, após o teste no misto de Indianápolis nós pudemos acelerar no oval também. Foi uma experiência bem bacana e espero que a gente consiga evoluir o carro para esta etapa", diz Nic, que realizou testes nesta segunda-feira em Road America, mas a chuva acabou atrapalhando os planos de todos os pilotos de desenvolverem seus carros.

O início dos treinos no Indianapolis Raceway Park será nesta quarta-feira, com a realização de duas sessões livres, enquanto a quinta-feira terá mais duas atividades e a classificação que determinará as posições de largada. A sexta-feira terá um último treino e a corrida, marcada para 21h30, com transmissão ao vivo no YouTube.

Gabriel Bortoleto está em Mônaco para 5ª etapa da F-2

Apenas três dias após ter comemorado o seu primeiro pódio no Campeonato Mundial de F-2 o piloto brasileiro Gabriel Bortoleto já está em Mônaco. Nas ruas mais famosas do automobilismo o piloto terá de quinta-feira (23) até domingo (26) os desafios da quinta etapa da competição.

Vindo de sua melhor apresentação no ano Bortoleto está muito confiante em um bom resultado em Mônaco. Após a segunda colocação na prova do último domingo, em Ímola, e ter somado 23 pontos ao longo do fim de semana ele acredita que poderá seguir a sua recuperação no Campeonato que tem previstas 14 etapas. Cabe lembrar que Gabriel chegou à Ímola na 13ª posição no Campeonato e deixou a pista em quinto lugar.

Mônaco tem, certamente, uma das pistas mais conhecidas e desafiadoras da temporada. Por suas características de pista estreita e vários pontos de baixa velocidade se classificar bem para as corridas de Mônaco geralmente costumam dizer muito sobre a posição de chegada dos pilotos por lá. Com 3.337 metros de extensão o traçado de Monte Carlo conta com 19 curvas e três trechos de aceleração plena. A pista que consagrou o ídolo brasileiro Ayrton Senna, na Fórmula-1, tem na F-2 o recorde de volta pertencendo a Charles Leclerc, ainda em 2017, quando completou a volta em 1m19s309. Em 2024 a Sprint Race, que será disputada no sábado, tem previsão de 30 voltas e, a Feature Race, no domingo, com 42 voltas.

"Estou bastante confiante em realizarmos um bom trabalho aqui em Mônaco. Nosso carro já se mostrou muito veloz e confiável em diferentes tipos de circuito e estou certo quer aqui não será diferente. Me dediquei bastante na preparação em simulador e, ainda no domingo à noite, eu já tinha mudado o meu mindset para cá. Não é novidade para ninguém que o grande objetivo por aqui é conseguir a melhor classificação possível. Passar nas corridas é quase impossível e, deste modo,

Foto/Divulgação

Gabriel *Bortoleto*

toda a energia tem de ser colocada na busca por um bom quali que, quase sempre, acaba determinando a posição de chegada. Junto aos meus engenheiros iremos buscar um bom setup e jogar todas as nossas fichas na tomada de tempos. Diferente das outras pistas teremos um bom tempo para estudar as reações do carro após o treino. Aqui em Monte Carlo teremos apenas uma atividade por dia, ou seja, treino na quinta, classificação na sexta, sprint race no sábado e feture race, no domingo", explicou o piloto patrocinado pela McLaren, Banco BRB, Porto, Ebury, Snapdragon e Barthelemy.

Toda a programação do fim de semana será exibida pelo canal por assinatura, BandSports.

Kartismo: Miguel Silva quer lutar por vaga no Mundial da Rotax Junior Max

Piloto de 12 anos de idade participa da segunda etapa da Seletiva no Kartódromo Granja Viana

Foto/ Leonardo Dias

Miguel *Silva está com o chassi TonyKart bem acertado e motor Rotax novo*

Determinado a conquistar uma vaga para o Mundial de Rotax Junior Max, o paulista Miguel Silva (RodOil/Shield Oil/SOS Bike Móvel) disputará neste sábado (25) a quarta rodada dupla da Copa São Paulo KGV de Kart, no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP).

"Estou bem ansioso para esta corrida. Desta vez estamos com motor próprio e bem preparados. Acho que conseguiremos subir no pódio entre os três primeiros", acredita o piloto de apenas 12 anos de idade.

O objetivo de Miguel Silva é a conquista de uma vaga para o Rotax Max Challenge Grand Finals, que neste ano será realizado de 19 a 26 de outubro, no Circuito Internazionale di Napoli, em Sarno. Os pilotos inscritos na classe Rotax Junior Max vão disputar a vaga entre 3ª e a 6ª etapas da Copa São Paulo KGV. O piloto que somar mais pontos durante essas quatro etapas, considerando o descarte de duas baterias, será o representante brasileiro na Itália.

"Estou andando em quatro categorias diferentes e isto está me dando mais experiência e acelerando o meu aprendizado tanto em circuitos, como tocadas diferenciadas para cada tipo de motor. Por isso, estou muito animado para esta etapa", conclui o líder da Copa São Paulo Light e da V11 Aldeia Cup nas categorias F4 Júnior e Parilla Júnior.

"Já fizemos todos os preparativos no TonyKart/Rotax. Nossa expectativa é a melhor possível. O Miguelito vai com mais experiência no KGV e com o equipamento. Vamos pra brigar pela vitória", avisa Odair 'Dai' Brito, chefe da equipe Dai Motorsport/Nikima Racing.

Rocky Mountain Games aperfeiçoa os percursos de bike para a etapa de Juquitiba

O pedal promete fortes emoções, desafios e diversão na segunda etapa da temporada 2024 do circuito Rocky Mountain Games. Com trilhas especialmente preparadas e cuidadas para a prática dos esportes off road, as provas de bike sempre entregam circuitos desafiadores. E para melhorar, os percursos de Mountain Bike e Gravel passarão por uma reformulação para proporcionar uma experiência ainda mais especial para os atletas na etapa de Juquitiba, no Fazendão, dia 15 de junho.

MTB - O Mountain Bike em Juquitiba terá características de cross country, bem diferente das etapas de Campos do Jordão e Atibaia. São muitos singletracks, cheio de descidas e retomadas, que exigem técnica e atenção constantes, tanto para garantir um melhor desempenho, quanto para evitar quedas. "A altimetria - 1.500 metros nos 50km e 750m nos 25km - é desafiadora, enquanto nas outras provas você tem um subidão e depois a descida, aqui são muitas variações e as ações são bem mais dinâmicas", explica Pupo. Segundo o diretor de percurso, a retirada do loop utilizado nos anos anteriores separa melhor as provas de 50km e 25km, o que evita problemas de ultrapassagens tanto para os líderes como para os retardatários, e ainda permite passar por duas vezes, no caso dos 50 km, em algumas das melhores trilhas para a modalidade.

Gravel - Na etapa de Juquitiba, o percurso do gravel vem totalmente reformulado. As mudanças focaram em trazer uma experiência melhor e perfeitamente encaixada a tudo que essa modalidade tem de bom para oferecer. O percurso será contínuo e quase exclusivo: ou seja, as trilhas quase não coincidem com o percurso do MTB, especialmente no início da prova, compartilhando apenas um trecho de 10km na última parte, quando os atletas já tiveram a dispersão natural. Isso deixará a galera do gravel mais à vontade para desfrutar e entregar tudo na competição. Combinando várias trilhas na parte oeste do Fazendão incorporadas pela primeira vez, o traçado teve também um incremento no trecho de asfalto do começo, deixando a prova mais fluida, competitiva, divertida e ágil! Tudo isso deixará a prova, que terá cerca de 44km, mais veloz e fluida", comenta José Pupo, diretor de Percurso.

Foto/ Marcelo Maragni

Gravel *ganha traçado praticamente exclusivo*

Braçadas e outras modalidades - Além de Mountain Bike, Gravel e Train Run (6km, 12km e 21km) e Canicross (5km), a etapa de Juquitiba contará com a estreia da natação, nas distâncias 750 metros, 1.500 metros e 3.000 metros. A entrada das braçadas em águas abertas é possível porque o Fazendão RMG está localizado na beira da Represa Cachoeira do França, no entorno do Parque Estadual Jurupará. Outra opção é praticar as duas modalidades. O Duathlon é disputado por atletas que encaram 12km de trail + 25km de bike.

Para integrar todas as tribos, a organização do Rocky Mountain Games prepara Combos. Em Juquitiba será possível correr e nadar (intervalo de uma hora entre as largadas) e também pedalar e nadar (intervalo de duas horas entre as largadas). Para incentivar os atletas a fazer atividade em terra e na água, foram preparados modelos de inscrições com preços e condições especiais.

As inscrições para a etapa de Juquitiba estão abertas e podem ser feitas diretamente no link https://www.ticketsports.com.br/e/ROCKY+MOUNTAIN+GAMES+-+ETAPA+JUQUITIBA+2024-37365. Mais informações sobre as três etapas e inscrições estarão disponíveis no site oficial do Rocky Mountain Games: https://rockymountaingames.com.br/.

Acampamento Go Outside de Aventura – O Rocky Mountain Games garante atividade para adultos e também para crianças. O Acampamento Go Outside de Aventura é direcionado aos pequenos aproveitarem o dia enquanto seus pais ou responsáveis competem. Meninos e meninas entre 4 e 13 anos se divertem com atividades como trekking, leitura de mapas, bússola, slackline e muitas brincadeiras. Todos os inscritos ganham camiseta especial, medalha, além de lanche. As inscrições podem ser feiras pelo link: https://site.ticketsports.com.br/Inscricao/categoria.aspx?__idEvento=37365&lang=pt-BR&origem=ticketsports.

Depois de participar das competições, o atleta tem à disposição uma arena completa com atividades gratuitas para toda família, show, food trucks, promovendo o verdadeiro encontro de todas as tribos.

O Circuito Rocky Mountain Games tem patrocínio da Francis e Cerveja Patagonia, com apoio da Tim e Mynd. Realização da Rocky Mountain Sports Content e a mídia oficial é a Go Outside. Mais informações: https://rockymountaingames.com.br/